LIVRO NEGRO SOBRE A POBREZA NO DISTRITO DO PORTO

FICHA TÉCNICA:

TÍTULO: **"LIVRO NEGRO SOBRE A POBREZA NO DISTRITO DO PORTO"**

AUTOR: BLOCO DE ESQUERDA PORTO

EDIÇÃO: BLOCO DE ESQUERDA - MARÇO 2008

TIRAGEM: 500 EXEMPLARES

IMPRESSÃO: RAINHO E NEVES

DEPÓSITO LEGAL: 272994/08

LIVRO NEGRO SOBRE A POBREZA NO DISTRITO DO PORTO: NÃO É PARA FICAR NA PRATELEIRA OU DE «COMO NÃO PEDIMOS DIVÓRCIO DOS NOSSOS SONHOS[1]» (NOTAS INTRODUTÓRIAS)

O primeiro alerta para o leitor/a deste livro é o de que causará certamente incómodo. Ninguém pode permanecer incólume perante um país desigual e em pauperização, com uma inusitada, insuportável e especial incidência no Distrito do Porto.

A segunda advertência é a de que o livro reconhece e analisa a degradação da condição humana imposta por opções, prioridades e medidas políticas, logo intencionais, com autores identificáveis e identificados. Estamos a falar, não o esqueçamos, das condições basilares de cidadania. Quem as potencia? Quem as corrói?

A terceira menção desde já identifica e compromete o seu autor colectivo (o Bloco de Esquerda do Porto) com a firme recusa de que as profecias se cumprem ou de que é inevitável assistir passivamente à destruição brutal da ideia e do projecto de um país e de um distrito solidários. Este é um livro de combate.

Todavia – quarta referência fulcral – o facto de conhecermos para agir e transformar exigiu de nós rigor e trabalho. Rigor na selecção, tratamento e análise dos dados (quantitativos ou qualitativos); esforço na angariação e organização dos recursos que permitiram este livro.

Eis, pois, o mote para uma campanha cidadã de intervenção política: conhecer, divulgar e intervir nas situações e sujeitos da pobreza no Distrito do Porto (DP). Unir teoria e prática política. Tecer laços entre o conhecimento, a divulgação, o debate e a intervenção.

No Distrito do Porto o flagelo da pobreza atinge níveis ainda mais preocupantes (25 a 30% dos habitantes estão em situação de pobreza ou de forte vulnerabilidade social). O Bloco de Esquerda esteve um ano no terreno, tendo visitado dezenas de instituições

1- Verso de uma letra do cantor brasileiro Tom Zé.

ao longo do Distrito, com o fito de conhecer a diversidade de situações de pobreza e os grupos sociais mais afectados ou em situação de risco e debatendo os resultados da análise com activistas, especialistas e, acima de tudo, com os próprios pobres. Estes, aliás, são cada vez mais encarados como receptáculos passivos da misericórdia do Estado e tratados pela Segurança Social como cidadãos de segunda, a quem se «ensinam» regras de higiene e de comportamento, mas a quem se recusa a palavra e a intervenção, no usufruto pleno dos seus direitos.

Como adiante se verá partimos das constatações (recolha e análise das estatísticas disponíveis), para os depoimentos e «retratos» (visitas às instituições de solidariedade social, auscultação dos seus dirigentes e activistas) para, numa última parte, extrairmos traços marcantes da situação e lançarmos, ao vento do debate, uma série de propostas de acção e combate.

Por isso, este livro é uma obra aberta. Não termina com a sua edição. Ao circular, ao ser lido, apreciado e debatido provocará reacções e posicionamentos. Estaremos atentos e registaremos todas as tomadas de posição.

Sabemos bem como as marcas da Governação Sócrates agravaram uma situação que vem de há muito. Aliás, urge questionar: quem lucra com a persistência da subqualificação da população activa no distrito; com o abandono escolar e a entrada precoce e precária de muitos jovens no mercado de trabalho; com a manutenção dos sectores tradicionais de exploração da mão-de-obra barata? O Distrito do Porto prolonga ainda o défice de modernidade imposto pelas «elites» do atraso.

Não ignoramos, ainda, que as medidas aqui propostas são apenas uma das faces da questão (o combate às desigualdades assenta na tripla frente da inversão das políticas económicas e fiscais; do aumento do nível de vida e do poder de compra e das políticas sociais de redistribuição da riqueza). A outra face, mais esquecida, tem um nome: modo de produção capitalista. Não desistimos de o superar: somos radicais (vamos à raiz!).

Finalmente, importará, doravante, envolver os próprios pobres na discussão e agenciamento do seu próprio destino. É esse, antes de mais, o objectivo primeiro desta contribuição feita livro.

I – PRODUÇÃO DA POBREZA E LINHAS DE UM NOVO CONTRATO SOCIAL

TRISTES INDICADORES

Portugal permanece o país mais desigual da Europa . Entre 1995 e 2005 o índice de pobreza relativa ter-se-á mantido inalterável. Portugal contribui com dois milhões para o total de 72 milhões de pobres que vivem na União Europeia (16% da população). A desigualdade de rendimentos, entre os pólos extremos da estrutura social não cessou de crescer. Entre 2001 e 2003, depois de uma ligeira atenuação (impacte das políticas sociais da Governação Guterres) a relação entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres era de 7,4 (o que significa, literalmente, que os mais ricos possuem 7,4 vezes mais rendimentos do que os mais pobres). Em 2005 baixou muito ligeiramente para 6,8. Estamos a falar, por isso, de uma década perdida. Dez anos irrecuperáveis, com tradução concreta no sofrimento de muitas pessoas. Acrescem a estes indicadores a pior taxa de abandono escolar da União Europeia; o maior índice europeu de pobreza persistente (de longa duração, reprodutiva, de cariz estrutural); uma das maiores percentagens de crianças pobres (15,6). Em simultâneo, e concomitantemente com estes tristes indicadores, Portugal desceu de 26º para 27º lugar na lista ordenada de Desenvolvimento Humano da ONU (e que resulta da combinação de uma vasta panóplia de indicadores). Esta é a realidade. Como explicá-la, eis a primeira tarefa. Como mudá-la, eis a urgência.

DO PENSAMENTO ÚNICO NEOLIBERAL

Hoje, são simplificadamente três as teses liberais sobre a pobreza: o pobre é o responsável pela sua própria pobreza (dando "pontapés no destino" e resvalando para as margens da sociedade, devendo, por isso, ser responsabilizado e não desculpabilizado o que equivale, regra geral, a advogar a amnésia colectiva sobre a génese arreiga-

2 - Todos os dados aqui mencionados foram retirados da edição do *Jornal Público* de 15 de Janeiro de 2006 e do último Plano Nacional de Acção para a Inclusão.

damente social e estrutural de produção da pobreza.). Em segundo lugar, sofistica-se um pouco mais o argumento anterior para concluir que as desigualdades podem ser amigas da pobreza, porque criam riqueza e elites potencialmente caritativas, como de resto enuncia a falsa ingenuidade liberal de muitos políticos e empresários. Devem, pois, as elites prosperar sem obstáculos, desde que se mantenham caritativas e atentas ao «mecenato», essa forma nobilitada de transfiguração da caridade em poder simbólico. Em terceira lugar, para reduzir a pobreza há que aumentar a cadeia causal que, em boa parte, a originou, flexibilizando a relação laboral, desregulamentando o papel do Estado, facilitando os despedimentos.

Na verdade, devemos olhar para as nossas sociedades como **sociedades produtoras da pobreza e da exclusão**. O discurso dominante tende a ver nos próprios pobres ou excluídos os principais culpados da sua situação (são «preguiçosos», «não querem trabalhar», «são incompetentes», «inadaptados», etc.), mas, de facto, o seu contributo é fazer com que esqueçamos todos os mecanismos de produção e de reprodução da pobreza e da exclusão, assentes nas políticas sociais e económicas que promovem as desigualdades.

Alfredo Bruto da Costa – ex-ministro do governo Pintasilgo – põe o dedo na ferida ao afirmar: "A verdadeira desigualdade tem origem antes da redistribuição, primeiro na repartição da riqueza e depois na repartição primária do rendimento, isto é, na que resulta directamente da actividade económica[3]" . Por outras palavras, são as políticas ultraliberais que têm gerado, nos últimos trinta anos, o aumento das desigualdades sociais e da pobreza. Nas palavras de Gilbert Clavel: "A exclusão tem as suas raízes nas desigualdades socioeconómicas e culturais, acrescidas pelo aumento da precariedade. Define-se como *uma relação com um modo de vida dominante* alargado às práticas sociais e difundido pela comunicação social, no qual algumas camadas sociais não estão objectivamente integradas, ou do qual os mais desfavorecidos se sentem excluídos subjectivamente[4]" . A informatização, a robotização, a revolução nos transportes e telecomunicações (comprimindo, como diz Giddens, o espaço-tempo), isto é, o capital-máquina, associado ao recurso generalizado à imigração (legal e clandestina), a par das sistemáticas deslocalizações e de uma clara preferência na economia virtual ou de casino (em vez da aposta decidida no investimento e em políticas de crescimento) ditam o dogma e a cartilha, aprofundando o fosso entre o segmento primário do mercado

3 - Idem, ibidem, p. 3.

4 - Vd. Gilbert Clavel, *A Sociedade da Exclusão – Compreendê-la para Dela Sair,* Porto, Porto Editora. 2004.

de trabalho (cada vez mais confinado a sectores sobrequalificados, em particular as *classes gerenciais e informacionais*, muitas vezes apelidadas de novas classes médias urbanas, altamente inseridas nos circuitos de mobilidade da globalização) e o segmento secundário, em crescente dilatação. Este, não só abriga os «velhos pobres» (imigrantes, desempregados de longa duração, trabalhadores idosos e pouco qualificados, operários rurais e industriais sem capital escolar, com uma clara sobrerepresentação de mulheres e de jovens nestas categorias), como se torna ubíquo, ou seja, presente, embora de forma desigual, em todos os lugares da estrutura social. A exclusão é hoje uma espada de Dâmocles pairando permanentemente sobre a vida dos assalariados. Qualquer um – com excepção das classes sociais vencedoras no processo de globalização (que é, cada vez mais, um jogo de soma-zero, em que uns – países, classes, indivíduos – ganham vantagens comparativas à custa de outros) – está vulnerável. A dualização social não garante que estejamos sempre do mesmo lado. Há verdadeiramente um labirinto ou emaranhado de estradas ou caminhos da exclusão em que boa parte da população acaba por passar – muitos por lá permanecendo prisioneiros, sem encontrar a saída. E, simultaneamente, podemos falar de espaços liminares, por onde se circula de uma situação aparentemente estável, para outra, de pobreza mais ou menos repentina (os novos pobres, por exemplo, que se vêem subitamente confrontados com a sua falta de empregabilidade, dada a «inadaptação» a novas culturas organizacionais ou a inovações tecnológicas), que, por sua vez, persistindo, pode conduzir à exclusão. Dentro desta há estatutos diferenciados – os beneficiários de subsídio de desemprego, de rendimento mínimo, de medidas de protecção mais especializadas (no âmbito da doença, da deficiência, de acidentes de trabalho...), os estagiários, os formandos...Mas esta multiplicação de estatutos significa, apenas, para a maior parte dos agentes sociais, uma carreira nos tais circuitos da exclusão, para onde entraram e de onde dificilmente sairão. Falei há pouco de espaços liminares e de porosidade entre situações provisórias. Urge acrescentar que essa porosidade é geralmente unidireccional – raramente acontece a transcendência de situações de pobreza e de exclusão, em boa medida porque o capitalismo avançado assenta, precisamente, nesta instabilidade, nesta falta duradoura de integração social que aumenta exponencialmente os exércitos de reserva de mão-de-obra barata, alargando-os mesmo aos licenciados e aos trabalhadores qualificados, mas também porque as políticas públicas de protecção social, nomeadamente as que se dirigem à formação profissional, falham redondamente nos seus objectivos manifestos ou declarados.

Por outro lado, o cimento ideológico do neoliberalismo (a legitimação da sua violência e da teoria da fatalidade) acaba por conduzir a uma depreciação das identidades

individuais e colectivas. A ênfase – como anteriormente referimos – na empregabilidade transfere para a esfera pessoal as disfunções da estrutura produtiva e do sistema de formação. É por isso suposto que um indivíduo pouco ou nada empregável se sinta, ele próprio, responsável pela sua situação, naturalizando e individualizando as causas da exclusão que são, no seu núcleo-duro, de cariz económico, social e cultural. A meritocracia é uma das componentes dessa legitimação ideológica. Se a seguirmos, classificaremos, sem hesitar um indivíduo excluído como alguém incapaz de mérito, destituído de qualidades e/ou competências. Nesta linha, Robert Castel[5] fala de um individualismo negativo, nos antípodas do individualismo relacional, festivo, expressivo e relacional da pós-modernidade. Este processo é característico dos indivíduos que perdem laços sociais: ausência de redes de sociabilidade, de circulação no espaço público, de visibilidade social, de proximidade face às instituições e ao poder, presente no habitar uma espécie de terra-de-ninguém, terreno da anomia, isto é, da desregulação social, da total falta de normatividade no que isso significa de existir fora de um jogo de expectativas entre eu e o outro...Trata-se de um processo de socialização ao invés, carregado de representações negativas sobre a sua identidade (dessocialização, desfiliação social), impedindo-o, por isso, de exercer efectivamente os seus direitos de cidadania, remetendo-se ao silêncio, à vergonha, ao privado. Desta forma, torna-se impossível organizar a acção colectiva (como outrora, com os poderosos sindicatos), porque estes indivíduos sentem-se claramente do outro lado do espelho.

Com o neoliberalismo, em suma, o ponto de vista (que é sempre, como diz Bourdieu, uma vista a partir de um ponto...[6]) altera-se radicalmente, levando-nos a questionar a utopia liberal (o reino da oferta e da procura, sem obstáculos de qualquer natureza) para onde o poder hegemónico nos encaminha, como uma utopia regressiva, em particular no que se refere a dois aspectos essenciais e interligados: por um lado, reduzindo a zero, por dominação simbólica, as margens de pensamento e acção alternativos, disseminando a crença na fatalidade e numa espécie de destino pré-traçado, tal como Margaret Thatcher proclamara, ao subir ao Governo, em 1979, inaugurando a nova era liberal: there is no choice. Em segundo lugar, para além deste pensamento de miséria, incapaz de aceitar dissidência, diálogo ou polémica, questionamos, igualmente, os rumos dominantes que têm seguido as políticas sociais no reinado da economia neoliberal.

---

5 - Vd. Robert Castel, Les Métamorphoses de la Question Sociale, Paris, Fayard, 1995.

6 - Vd. Pierre Bourdieu (dir.), La Misère du Monde, Paris, Le Seuil, 1993.

O RUMO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

As políticas de combate à pobreza e à exclusão podem ter duas orientações: uma, de cariz assistencialista, em que se prestam serviços para ajudar e apoiar os mais desfavorecidos e uma outra, de médio e longo alcance, de tipo estrutural, em que se pretende mudar os próprios mecanismos sociais (política económica, fiscal, de emprego, educativa, cultural...) que estão na origem da produção e reprodução das desigualdades. Além do mais, tal combate só terá hipóteses de sucesso se envolver e comprometer os próprios pobres e excluídos, apelando à sua participação e cidadania. Daí o conceito de emporwement, enquanto aposta nas competências e capacidades dos próprios pobres e excluídos, vistos como cidadãos de pleno direito e não enquanto «resíduos sociais». De novo, nas palavras de Clavel: "para prevenir o risco de uma sociedade dual, a luta contra a exclusão deve ser levada a cabo de uma forma global em todas as frentes; ela requer novas solidariedades (...) solidariedades fiscais, melhoria da protecção social, desenvolvimento de programas de acções específicos (desenvolvimento social dos bairros, luta contra o analfabetismo...), multiplicação de medidas e de dispositivos de inserção profissional dos jovens, abertura do direito de associação aos estrangeiros; partilha do trabalho, reconversão dos desempregados, aposta na modernização do aparelho económico centrado nas tecnologias de futuro e o desenvolvimento das pequenas e médias empresas...A luta contra a exclusão requer simultaneamente a iniciativa do Estado e das colectividades locais, bem como a participação activa das populações desfavorecidas[7]"
.

Se a pobreza e a exclusão são fenómenos estruturais, cumulativos e multidimensionais, assim também deverá ser um combate em profundidade às suas causas. No entanto, tal não acontece. De facto, fenómenos como a precarização, a sub-proletarização e a generalização da vulnerabilidade social criam uma população de excedentários, de residuais, de supranumerários ou descartáveis. As próprias políticas sociais dominantes tendem a transformá-los em populações de utentes e de assistidos que, na maior parte dos casos, existem para legitimar as tais políticas sociais, as mesmas que, supostamente, lhes deveriam conferir autonomia e cidadania.

7 - Idem, *ibidem*.

UM NOVO CONTRATO SOCIAL

O contrato social do pós-guerra, resultado, em boa parte, da economia fordista e dos trinta gloriosos anos, do Estado-providência e do modelo Keynesiano, foi rompido unilateralmente pelos mais poderosos, numa acumulação inédita de capitais e força que indicia a cada vez menor diferenciação da economia, da política, da cultura e do simbólico.

Apresentaremos, em seguida, alguns princípios ou pressupostos gerais (estratégicos e não operativos – uma espécie de guião heurístico para um outro modo de pensar a exclusão e a mudança sociais):

• O estabelecimento de laços de cumplicidade entre os sectores e actores institucionais perifericamente envolvidos nas lógicas e dispositivos do pensamento único neoliberal, as instituições de terreno, particularmente as que estão ligadas ao terceiro sector, os novos e velhos movimentos sociais, as universidades, centros de pesquisa e os intelectuais para o delinear de um fio condutor de pequenos passos alternativos, dentro de uma política de realismo utópico, utopias viáveis ou de gradação da utopia (o que é possível alcançar a curto prazo? E a médio prazo? E na longa duração?);

• O funcionamento em rede desses actores, sendo que a rede não pode ser sinónimo de desculpabilização ou de disseminação da irresponsabilidade (quando existe uma rede gera-se paradoxalmente a tendência para diluir o papel e a presença específicos de cada actor. Ora, não existe uma rede sem pontos ou entradas...);

• A criação de espaços alternativos de socialização, particularmente para combater os processos de estigmatização e de interiorização e reprodução do individualismo negativo (movimentos de sem-abrigo, de precários, sindicatos, mobilização de desempregados...);

• O permanente envolvimento dos excluídos como princípio e metodologia de actuação, inserindo-os, como protagonistas activos, na concepção, execução e avaliação das políticas de combate à exclusão;

• A crescente (difícil, paulatina...) disseminação de uma outra agenda política, em parte como resultado do desenvolvimento da lógica contida nos pontos anteriores: implementação da taxa Tobin, do imposto sobre as grandes fortunas, de um fundo de sustentabilidade para a segurança social assente, em parte, na contribuição das empresas mais ricas, no combate à fuga e à evasão fiscais, numa política fiscal progressiva, etc.

Este novo contrato social é, simultaneamente, pragmático e idealista. Pragmático porque, consciente de que, dado o momento histórico, importa, mais do que desen-

volver metanarrativas alternativas, na sua intensa e complexa totalidade e abstracção, concentrar energias, vontades e éticas na organização da acção colectiva a partir de determinados lugares, contributo, afinal, para um alargamento do campo dos possíveis, através do pensamento e acção divergentes e contrafactuais e da mobilização individual e colectiva dos que sentem afastados da cidadania e do espaço público. Idealista porque, tal procedimento, aparentemente inócuo face ao modelo neoliberal, contribuirá, decisivamente, para afastar a sua aura de fatalidade que destrói a crença na alternativa. O novo contrato social começará – já começou por convocar os actores para o jogo. Depois, importará jogar com novas regras. Mas esse é um tempo novo, um puro (re) início.

II – REGIÃO NORTE E DISTRITO DO PORTO: DO RECONHECIMENTO DA URGÊNCIA SOCIAL

O Eurostat calcula anualmente o indicador de Paridade de Poder de Compra (PPC). Em 2006, de entre os dados apurados em 37 países, incluídos em 5 grupos estabelecidos por ordem decrescente da relação entre o seu PIB per capita em PPS e a média da União Europeia (que assume o valor 100%), Portugal apresentava apenas, em termos de PIB per capita expresso em Paridades de Poder de Compra, 75% da média da União Europeia. Assim, o primeiro grupo corresponde a valores iguais ou superiores a 125%, o segundo a valores entre 100 e 125%, o terceiro – no qual Portugal se inclui, situando-se no seu limite inferior – entre 75 e 100%, o quarto a valores entre 75 e 50% e o quinto correspondente a países com o PIB per capita em PPC inferiores a 50% da média da União Europeia.

Aliás, é a própria Comissão Europeia (o que não deixa de ser contraditório, uma vez que o Tratado de Lisboa avança largos passos em direcção à monetarização da orientação político-social, de acordo com as exigências mais permissivas do capital financeiro internacional) que recomenda a Portugal esforços adicionais no combate à pobreza. A Comissão lembra, por exemplo, que só a Polónia e a Lituânia estão em pior situação; que o salário não protege contra a precariedade, uma vez que 14% dos trabalhadores portugueses vivem abaixo do limiar da pobreza; que as crianças e os idosos com mais de 65 anos "constituem as categorias mais expostas ao risco de pobreza"; que o aumento acelerado do desemprego e o abandono escolar são alarmantes, sendo fundamental, por isso, "a efectiva inserção social dos grupos de risco", a adopção de medidas ligadas ao conceito de rendimento mínimo que permitam "melhorar os níveis de qualificação dos desempregados, sobretudo dos menos qualificados e dos jovens, apontando ainda o dedo à desprotecção em crescendo do Serviço Nacional de Saúde face aos grupos mais desfavorecidos[8] .

Observemos um dos indicadores mais expressivos das condições de vulnerabilidade social, a taxa de abandono escolar precoce. Na União Europeia, a 25, era em 2005 de 17,3% para homens e de 13,1% para mulheres, enquanto que para Portugal, o total ascendia, no mesmo ano, a 38,6%.

---

8 - Vd. "*Portugueses entre os mais pobres da EU*" in *Público*, 20 de Fevereiro de 2007, p. 4.

GRÁFICO 1
ABANDONO ESCOLAR PRECOCE NA UNIÃO EUROPEIA (25 PAÍSES)

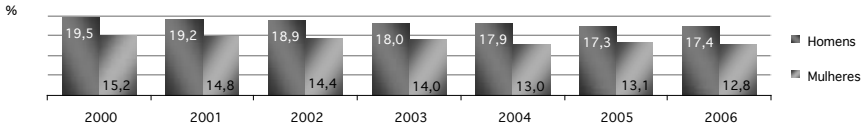

Fonte: INE

Entretanto, se formos em zoom até ao Norte constatamos que esta região é a mais pobre da Península Ibérica, sendo que os "ganhos anuais (em salários e outros rendimentos) chegam a ser metade dos auferidos pelos espanhóis". O desemprego, por seu lado, atinge números elevadíssimos, como prova o **Quadro 1**. A seguir ao Alentejo o Norte surge como a região mais afectada por este flagelo. Mas sabemos como os números oficiais mascaram a realidade. De facto, existem várias situações, confirmadas por diversos estudos, de «desemprego camuflado» (por exemplo, através de trabalhadores que recebem subsídio de doença), bem como uma série de pessoas a trabalhar sem rede social, nas malhas da economia informal, subterrânea e clandestina, tantas vezes com a conivência dos patrões e o fechar de olhos por parte das entidades fiscalizadoras do Estado.

QUADRO 1
TAXA DE DESEMPREGO POR REGIÕES (NUTS II)

4.13 - Taxa de desemprego, por região (NUTS II)

Unidade: %

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Portugal	**3,9**	**4,0**	**5,0**	**6,3**	**6,7**	**7,6**	**7,7**
Continente	**4,0**	**4,1**	**5,1**	**6,4**	**6,8**	**7,8**	**7,8**
Norte	4,1	3,7	4,9	6,8	7,7	8,8	8,9
Centro	2,2	2,8	3,1	3,6	4,3	5,2	5,5
Lisboa	5,3	5,1	6,8	8,1	7,6	8,6	8,5
Alentejo	5,3	6,9	7,5	8,2	8,8	9,1	9,2
Algarve	3,5	3,8	5,2	6,1	5,5	6,2	5,5
R. A. Açores	**2,9**	**2,3**	**2,6**	**2,9**	**3,4**	**4,1**	**3,8**
R. A. Madeira	**2,5**	**2,5**	**2,5**	**3,4**	**3,0**	**4,5**	**5,4**

Fonte: INE – Inquérito ao Emprego

Mais clarividente se torna a situação social do Norte se atentarmos no gráfico seguinte:

GRÁFICO 2
PIB, *PER CAPITA* A PREÇOS CORRENTES, POR REGIÃO (NUTS II), 2004

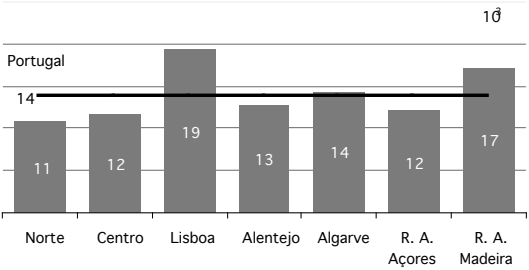

De facto, se Portugal tem apenas 75% do PIB per capita em Paridades de Poder de Compra da União Europeia, como anteriormente referimos, a Região Norte situar-se-á ainda mais aquém, uma vez que, como o gráfico demonstra, é a Região mais pobre do país. Na verdade, o Norte representa apenas, segundo dados de 2005, 59,8% do PIB por habitante em percentagem da União Europeia a 27[9]. No mesmo ano, Lisboa e Vale do Tejo praticamente alcançava o dobro (106,3%), superando, ainda que ligeiramente, a média europeia. Em 2000 o Norte representava ainda 68,7% dessa média. Em apenas cinco anos perdeu quase 10% do PIB por habitante.

GRÁFICO 3
TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO ANUAL DO PIB PER CAPITA, POR REGIÃO (NUTS II), 2000-2004

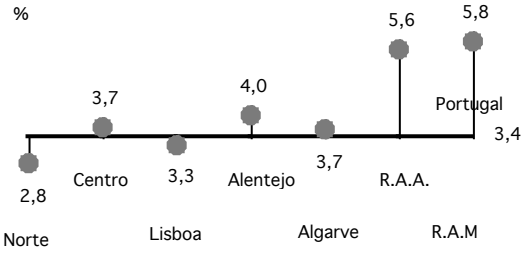

9 - Fonte: Comissão Europeia.

Por outro lado, como se observa no **gráfico 3**, O Norte encontra-se em claro processo de divergência face aos valores médios nacionais, uma vez que a taxa de crescimento anual do PIB per capita é a mais baixa do país. Dupla divergência, na verdade, uma vez que o país, no seu todo, como de resto já mencionamos, se afasta da União Europeia.

Vejamos, em complementaridade, o **Quadro 2**:

QUADRO 2
ÍNDICE DO PODER DE COMPRA PER CAPITA POR REGIÃO

6.6 - Índice de Poder de Compra per capita, por região (NUTS II)

	Edição 2002(1)	Edição 2004(2)	Edição 2006(3)
Portugal	100,00	100,00	100,00
Continente	101,32	101,04	100,52
Norte	85,58	83,90	85,45
Centro	79,85	79,01	83,89
Lisboa	147,86	149,32	137,32
Alentejo	77,01	76,77	85,56
Algarve	108,78	107,82	112,98
R. A. Açores	65,14	73,33	81,66
R. A. Madeira	81,33	83,69	96,59

(1) Data de referência da informação da base utilizada: 1999, 2000 e 2001
(2) Data de referência da informação da base utilizada: 2001, 2002 e 2003
(3) Data de referência da informação da base utilizada: 2004 e 2005

Fonte: INE – Estudo do Poder de Compra Concelhio

(1) A partir de 2001 não se encontram disponíveis os valores do CPSSS de Ponta Delgada. Em 2004 não se encontram disponíveis os valores da Horta
(2) A categoria Desconhecido deve-se ao facto de não se dispor, para alguns registos, de informação referente ao concelho/freguesia de residência
Não inclui valores da R. A. da Madeira

O Norte está pior em 2006 do que em 2002, mostrando que a coesão social e territorial é em Portugal um mito.

Verifiquemos, ainda, a incidência territorial da mais significativa medida de redução de impacto da pobreza: o Rendimento Social de Inserção (RSI).

QUADRO 3 E GRÁFICO 4
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO RSI POR REGIÃO

7.8-Famílias com processamentos de Rendimento Social de Inserção-RSI, por região (NUTS II)

	2005
TOTAL	**71.621**
Norte	26.779
Centro	12.492
Lisboa	15.824
Alentejo	5.673
Algarve	3.628
R. A. Açores	**5.170**
R. A. Madeira	**1.917**
Desconhecido(1)	138

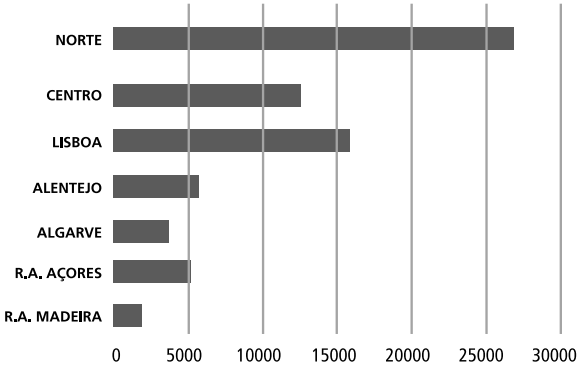

(1) A categoria Desconhecido deve-se ao facto de não se dispor, para alguns registos, de informação referente ao concelho/freguesia de residência

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Instituto de Informática

Uma vez mais o Norte surge altamente destacado pela negativa, com quase 27 mil famílias a beneficiarem do RSI.

A este elevado número devemos acrescentar, no entanto, todos os casos de persistência de famílias que ainda não deixaram de receber o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), já que se mantém o processo de transição entre as duas medidas: mais de 45 mil em 2004.

QUADRO 4
FAMÍLIAS REQUERIMENTO DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO DEFERIDO NÃO CESSADO POR REGIÃO

7.9-Famílias com requerimento de Rendimento Mínimo Garantido-RMG, deferido não cessado, por região (NUTS II)

Unidade: nº

	2000	2001	2002	2003	2004
TOTAL	**168.764**	**144.985**	**130.777**	**126.386**	**93.182**
Norte	69.922	60.381	54.159	54.140	45.710
Centro	28.485	25.081	22.658	20.642	14.398
Lisboa	31.720	29.736	27.788	27.529	22.062
Alentejo	12.833	11.760	10.554	10.000	4.868
Algarve	7.493	7.379	6.126	5.325	4.137
R. A. Açores(1)	**8.548**	**2.159**	**1.736**	**1.386**	**1.114**
Desconhecido(2)	9.763	8.489	7.756	7.364	893

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Instituto de Informática

(1) A partir de 2001 não se encontram disponíveis os valores do CPSSS de Ponta Delgada. Em 2004 não se encontram disponíveis os valores da Horta
(2) A categoria Desconhecido deve-se ao facto de não se dispor, para alguns registos, de informação referente ao concelho/freguesia de residência
Não inclui valores da R. A. da Madeira

O Norte tem ainda valores abaixo da média nacional em indicadores altamente significativos do grau de cobertura do Serviço Nacional de Saúde, sendo que a média esconde diferenças extraordinariamente relevantes entre o Litoral e o Interior, a Área Metropolitana do Porto e o restante território.

QUADRO 5
MÉDICOS E ENFERMEIROS POR 100 MIL HABITANTES POR REGIÃO

8.4-Médicos por 100 000 habitantes, por região (NUTS II)						
						Unidade:
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Portugal	317	322	324	329	334	342
Continente	324	328	331	335	341	349
Norte	282	287	291	297	304	312
Centro	265	269	269	278	282	289
Lisboa	496	497	496	494	497	504
Alentejo	153	164	172	175	178	186
Algarve	226	241	251	259	269	279
R. A. Açores	161	168	170	175	179	185
R. A. Madeira	187	196	203	206	215	223

Fonte: Estatísticas da Saúde – Estatísticas do Pessoal de Saúde – Ordem dos Médicos

8.5-Enfermeiros por 100 000 habitantes, por região (NUTS II)						
						Unidade:
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Portugal	365	383	402	419	435	456
Continente	359	375	394	411	427	448
Norte	332	336	354	375	393	413
Centro	366	379	402	417	437	453
Lisboa	408	443	464	482	493	523
Alentejo	318	328	333	337	353	363
Algarve	312	354	364	374	380	388
R. A. Açores	443	488	507	514	538	563
R. A. Madeira	554	580	603	621	646	667

Fonte: Estatísticas da Saúde – Estatísticas do Pessoal de Saúde – Ordem dos Enfermeiros

Façamos novo exercício analítico de zoom e aproximemo-nos, então, do Distrito do Porto. Se a Região Norte comporta heterogeneidades imensas, a escala distrital reproduz, em boa medida, tais dissonâncias.

A Grande Área Metropolitana do Porto tem, por exemplo, 35 hospitais, 56 estabelecimentos de Ensino Superior e 7.587 médicos, enquanto que a Comunidade Urbana do Vale do Sousa e a Comunidade Urbana do Baixo Tâmega têm, respectivamente, 1 e 2 hospitais, 4 e 0 unidades de Ensino Superior e 213 e 11 médicos…[10] O poder de compra per capita é de 111,39 (para uma média nacional de 100), ligeiramente acima da «linha de água», enquanto que para o Tâmega não ultrapassa 61.6 e para o Ave 74,6 [11].

Os indicadores sobre a tuberculose e a SIDA, profundamente associados a situações de vulnerabilidade social, são deveras alarmantes. Em 2006 foram notificados 3092 novos casos, apresentando o distrito uma incidência de 46,4 doentes por cem mil habitantes. No que respeita à SIDA verificaram-se, até ao primeiro semestre de 2007, 1418 novas notificações. Em relação aos casos diagnosticados, o distrito do Porto concentra 28,4%, enquanto o de Lisboa se queda por 26,1%[12].

O modelo económico atrasado, que as elites conservadoras prosseguiram das concepções do Estado Novo, perdurou no Norte e em particular no interior do distrito do Porto. Ele assentou em indústrias de elevada componente de mão-de-obra, com intensa feminização, salários muito baixos, tecnologia sem inovação, como os têxteis, vestuário, calçado, ou até as indústrias eléctricas. Por exemplo, Amarante tinha, segundo dados do diagnóstico social de 2003, 23.6% dos seus trabalhadores no sector têxtil; Lousada tinha 51.6% de empresas têxteis e 65.5% do total de empregados, e na Indústria do couro e dos produtos de couro 11% das empresas e 15.8% do total de empregados. O investimento por empregado e o PIB por habitante são, no Norte, os menores do país .

Compreende-se, pois, que o distrito tenha 4 concelhos, dos 13 em todo o país, em que os trabalhadores por conta de outrem têm um ganho médio inferior a 550 euros mensais: Lousada, Baião, Paços de Ferreira e Felgueiras .

Acresce que os empresários do atraso desbarataram milhões destinados à formação profissional, ou à modernização, desviados para a sua riqueza pessoal, enquanto outros

10 - Dados do INE.

11 - Dados de 2005, em www.ine.pt, Retrato Territorial de Portugal.

12 - Os dados aparecem a maior parte das vezes desagregados por Nuts I (Portugal), Nuts II (Regiões) e Nuts III (Sub-regiões). Só quando a desagregação desce ao nível concelhio é possível, por posterior agregação, ter a visão distrital.

fizeram das falências fraudulentas um negócio. Em consequência a produtividade no Norte é de apenas 59,3% da região de Lisboa.

O desemprego e a diminuição do apoio do Estado penalizaram as famílias mais vulneráveis. As mulheres, possuindo salários médios inferiores aos já baixos salários dos homens são, em consequência, castigadas com ainda mais baixos subsídios de desemprego, doença ou pensões de reforma.

Embora seja difícil conseguir dados distritais através do Instituto Nacional de Estatística , o panorama afigura-se desolador.

Na verdade, existem dados distritais para o Rendimento Social de Inserção.

Importa antes, todavia, relembrar alguns dados sobre esta medida, herdeira do Rendimento Mínimo Garantido criado pelo Governo Guterres em 1996 e que passou a designar-se, em 2003, no Governo das Direitas, por Rendimento Social de Inserção, operando, aliás, uma mutação ideológica. A linguagem nunca é neutra. O Rendimento mínimo fazia apelo ao conceito de um patamar base de solidariedade a que todos temos direito. O Rendimento Social de Inserção introduz subtilmente o «dever» e a contrapartida do pobre (inserir-se).

Em 28 de Abril de 2005 a actual maioria modificou as regras de acesso ao RSI, nomeadamente:

1. Fórmula de acesso passou a ter como referência o rendimento do agregado familiar do último mês ou a média dos últimos 3 meses. Antes apenas contava a média do último ano;
2. Menores emancipados pelo casamento passaram a ter acesso à condição de titulares da prestação RSI;
3. Passou a existir uma renovação automática ao fim de 12 meses;
4. Todos os beneficiários passam a ter que estar inscritos no centro de emprego. (Antes eram só os jovens dos 18 aos 30 anos).

Os valores máximos atribuíveis a pessoas que têm zero de rendimentos são os seguintes: pessoa 177.05€, casal 354.10 €, casal com um filho 442.52€, casal com dois filhos 531.05 €, acrescendo o abono de família de 31,67 € por filho (valores aproximados). Apesar da importância da medida, o RSI não tira ninguém, neste caso extremo, da pobreza relativa, uma vez que o seu limiar é igual ou inferior a 366 euros

É certo, ainda assim, que a alteração da fórmula de cálculo descobriu parte importante da pobreza encoberta. A partir de Abril 2005 o número de famílias beneficiárias aumentou significativamente .

Conforme se constata pelo gráfico 6 há um aumento muito significativo do

número de famílias abrangidas no Distrito, atingindo quase 40 mil, o que significa nada mais, nada menos do que 35% do total nacional em Maio de 2007.

GRÁFICO 6
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO NO DISTRITO DO PORTO

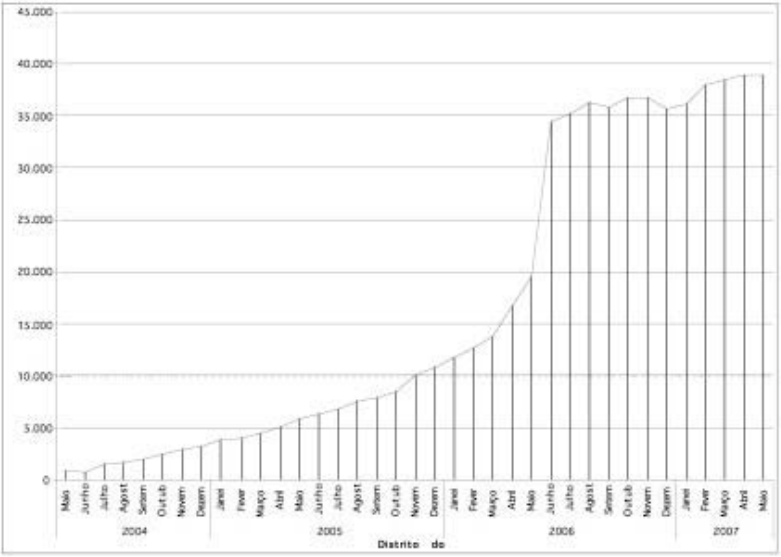

No Distrito do Porto há ainda, percentualmente, um maior número de famílias do que beneficiários o que poderá indicar um acrescido peso das famílias monoparentais.

Importa igualmente referir para que se tenha em conta a real dimensão da pobreza que, tal como nos foi referido por instituições de solidariedade que gerem, mediante contrato com a segurança social, postos de atendimento, existe um considerável número de pessoas que não consegue ser atendido, uma vez que tais postos, apesar da pressão social quotidiana de potenciais novos beneficiários, não podem ultrapassar, por unidade, 180 agregados familiares.

Extrapolando a partir deste indicador, juntamente com o poder de compra per capita por localização geográfica e ainda a proporção do poder de compra (percentagem no total do país) por localização geográfica, adiantamos que a pobreza relativa no Distrito

do Porto situar-se-á entre 25 a 30%, abrangendo cerca de 500 mil pessoas. Calamidade social, em suma.

GRÁFICO 7 E 8
EVOLUÇÃO DO PESO RELATIVO DOS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO NO DISTRITO DO PORTO FACE AO TOTAL NACIONAL

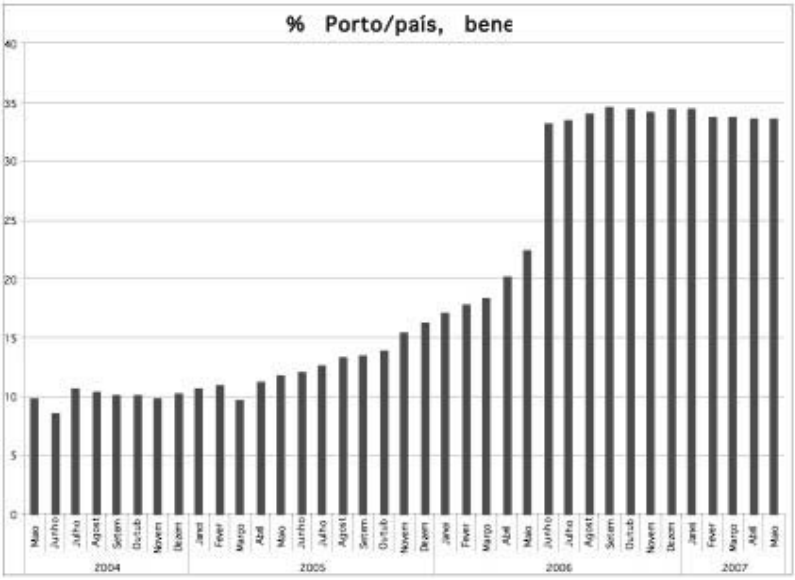

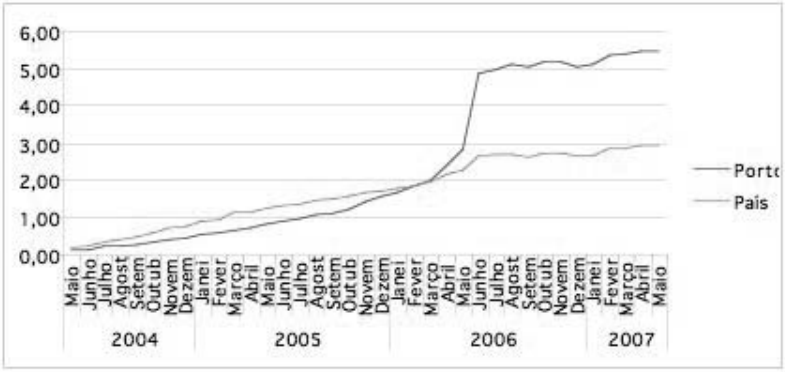

III – NO TERRENO COM AS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

SINAIS DE FOME OU A POBREZA ABSOLUTA

O Banco Alimentar Contra a Fome, situado em Perafita, Matosinhos, não tem mãos a medir. Actua nos 18 concelhos do distrito do Porto com instalações próprias e total autonomia face à organização congénere de Lisboa Existe, aliás, uma federação nacional que congrega 13 bancos alimentares. Funcionando com um reduzido quadro de pessoal (9 funcionários a tempo inteiro,) conta, antes de mais, com os 2600 voluntários que colaboram no distrito.

O Banco Alimentar distribui, no distrito do Porto, cerca de 5.000 toneladas de alimentos por ano. Fá-lo através de 414 instituições de solidariedade social, das quais 155 são mediadoras e 259 beneficiarias. O total de pessoas, com carências alimentares comprovadas, que receberam apoio em 2006, foi de 67.457. Estas pessoas foram previamente seleccionadas para o efeito e são acompanhadas com regularidade. As instituições mediadoras são supervisionadas pelo Banco.

Ainda assim, e este é, sem dúvida, um dos sinais de alarme mais preocupantes, existe uma lista de cerca de 100 instituições à espera para também poderem receber apoio do Banco Alimentar. Em cada meia hora vêm à sede do Banco Alimentar 4 instituições buscar alimentos.

Os Bancos Alimentares não compram produtos, recebendo toda a qualidade de géneros alimentares, ofertas de empresas e particulares, em muitos casos excedentes de produção da indústria agro-alimentar, excedentes agrícolas e da grande distribuição, e ainda produtos da União Europeia que, no entanto, vão escasseando, dado que há mais países, recém-aderentes, com graves problemas sociais. O «bolo», já de si exíguo, é cada vez mais dividido.

Os alimentos são recolhidos localmente e a nível nacional no estrito respeito pelas normas de higiene e de segurança alimentar. A estas dádivas, acrescentam-se os produtos oferecidos por particulares nas campanhas de recolha efectuadas nas superfícies comerciais. Cruciais são as duas campanhas anuais de recolha: uma em Maio/Junho e outra em Dezembro

O Banco Alimentar do Porto angariou 306 toneladas de produtos na última campanha de recolha de 5 e 6 de Maio de 2007. A campanha mobilizou cerca de 2.500

voluntários, que recolheram em 177 supermercados.

Os seus dirigentes, todos voluntários, alguns reformados com uma experiência profissional extremamente rica, constatam que nas cidades e nas periferias há um aumento da fome, particularmente nos bairros degradados, ainda que muita da carência seja encoberta. Também o interior do distrito tem problema sociais devido, sobretudo, à falta de emprego. Acresce, mais recentemente, a impossibilidade de muitas famílias em pagarem as dívidas, nomeadamente no âmbito do crédito à habitação.

Para a instituição dar conta dos crescentes e diários pedidos torna-se urgente um aumento de meios humanos e logísticos (transporte e armazenamento).

Questionamo-nos, no final da visita: por que razão os políticos do e no poder nunca falam da fome que grassa no país e no distrito? Fome é fome, sem direito a eufemismos.

SEM-ABRIGO OU A RUA NÃO É DE TODOS: AMI, ASSOCIAÇÃO DE ALBERGUES NOCTURNOS DO PORTO E CENTRO EMAÚS CAMINHO E VIDA

A Assistência Médica Internacional (AMI) actua, entre outros, no concelho de Gaia, abrangendo, potencialmente, mais de 300 mil habitantes, fundamentalmente nas freguesias de Mafamude, Santa Marinha, Valadares, Alfurada e Madalena. A AMI define-se como uma organização humanitária não governamental, com o estatuto jurídico de Fundação, "privada, apolítica e sem fins lucrativos".

O Centro tem uma equipa fixa de três assistentes sociais, uma psicóloga, um administrativo, um vigilante e um auxiliar, mas debate-se com falta de técnicos, dada a pressão da imensa procura social, em particular no que se refere ao apoio à inserção. As apostas fundamentais são nas áreas da psicologia, enfermagem, jurídica, procura de emprego, escolar, ocupação de tempos livres a crianças e idosos, suporte alimentar, com restaurante e distribuição de cabazes, e disponibilização de sanitários. Possui ainda uma equipe de rua que trabalha com os sem abrigo cinco dias por semana, três no Porto e dois em Gaia.

Em 2006 a AMI/Gaia prestou apoio a mais de 900 pessoas, a faixa maioritária dos destinatários situando-se entre os 30 e 39 anos, na sua esmagadora maioria desempregados (83%), com baixa escolaridade (48% só têm o 1º ciclo).

Quadro 6 – Novos utentes da AMI/Gaia

Act.Prof.Actual	M	%	F	%	Total	%
NÃO	66	98,5	163	87,6	229	90,5
Estável	1	1,5	14	7,5	15	5,9
Precária			8	4,3	8	3,2
Dado Inexistente			1	0,5	1	0,4
Totais	67	100	186	100	253	100

Fonte: AMI/Gaia

Como se nota pelo quadro anterior, mais de 90% da população abrangida, em boa medida sem-abrigo, não tem qualquer actividade profissional, o que a retira da perspectiva de inserção numa rede social, mesmo que informal.

No entanto, referem-nos os responsáveis que começa a surgir a necessidade de apoio a famílias sobreendividadas Uma vez mais, novas situações de pobreza, marcadas ainda pelo estigma que tão comummente se associa a tal situação.

A equipa dirigente salienta ainda como dimensões de acrescida vulnerabilidade a degradação da habitação, caso de Gaia em que os sem-abrigo não estão propriamente na rua, mas sim em alpendres, barracas ou «ilhas» extremamente degradadas. No Porto, pelo contrário, a visibilidade desta população no espaço público é muito maior. Por outro lado, enquanto que os sem-abrigo do Porto vêm sobretudo de fora, muitas vezes do interior, os de Gaia são de origem concelhia. Dada a sua situação de extrema debilidade os sem-abrigo remetem-se a uma condição subalterna, dominada, sem reacção ou capacidade de organização para a resolução dos seus problemas de saúde ou integração, necessitando de ajuda para conseguir realizar actos como a ida a consultas médicas, o tratar de documentação ou procurar emprego…

Aliás, o conceito de sem-abrigo merece alguma discussão: "a dificuldade de definição está então relacionada com o facto do conceito de sem-abrigo englobar várias situações: dormir na rua, ocupar casas abandonadas, centros de acolhimento, IPSS, hospitais, estabelecimentos prisionais (sem domicilio à saída), pensões, casas de amigos ou familiares, etc. Ou ainda, vários tipos de pessoas: idosos, doentes mentais, toxicodependentes, imigrantes, menores, famílias monoparentais, etc. Ainda assim, uma das ques-

tões centrais, presente nas várias definições, é a incapacidade em manter um alojamento adequado, pelos seus próprios meios" .

A Associação dos Albergues Nocturnos do Porto, por seu lado, fundada em 1881 e com estatuto de IPSS, actua na cidade com dois albergues, embora tendo vocação para prestar apoio aos sem abrigo do distrito do Porto, cerca de 3 mil, incluindo pessoas na mais completa exclusão social, destacando-se alcoólicos, toxicodependentes e doentes mentais.

Esta IPSS tem, no momento, 21 funcionários e cerca de 10 voluntários. Destaca-se uma equipa de apoio social com 2 psicólogos, 2 assistentes sociais e 1 médica, possuindo cerca de 300 associados. O seu financiamento vem da segurança social (apenas 50% das despesas), dos beneméritos (muitas vezes anónimos) e, por fim, dos associados. O quadro de pessoal é notoriamente insuficiente (os directores reconhecem ser difícil ter funcionários a ganhar o salário mínimo para realizar tarefas muitos violentas, psicológica e fisicamente, lidando face a face com a degradação humana) e um também insuficiente número de voluntários. Reconhecem ainda, pela natureza das tarefas, que as condições de trabalho do voluntariado são muito difíceis, já que as pessoas geralmente preferem o "voluntariado limpinho".

O acolhimento de excluídos faz-se sem exigências de documentação, que muitos não têm, procurando-se, a posteriori uma intervenção médica e psicológica junto dos utentes que a instituição caracteriza como bio-psíco-social. Estes recebem artigos de higiene, roupas, dormida, alimentação com pequeno-almoço, almoço (só no Albergue de Campanhã) e jantar. Prestam ajuda na regularização e recuperação de documentação, internamento hospitalar e acesso aos subsídios legais, tanto mais que 73% dos sem abrigo não têm acesso a qualquer tipo de recurso económico. De igual modo, efectuam acções de sensibilização e despistagem em alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis e infecto contagiosas.

A oferta, no entanto, reduz-se a 88 camas no Albergue D. Margarida e 22 no Albergue de Campanhã que deram guarida (o período de referência do tempo máximo de permanência é de 3 meses) e apoio a 1095 pessoas (entre 1998 e 2005), sendo 940 do sexo masculino e 22% imigrantes. Destas pessoas, 630 foram encaminhadas para trabalho (485) ou pensões sociais várias; 45% dos utentes só têm o 1º ciclo e 4% são analfabetos.

O apoio aos mais carenciados dos carenciados, acrescido das dificuldades financeiras, obriga a uma procura constante de apoios beneméritos e recolha de bens alimentares e produtos. Apesar de serem receptores do Banco Alimentar contra a Fome são

obrigados a comprar bens alimentares e produtos como toalhas e lençóis. Desenvolvem trabalho em rede com outras instituições no sentido da procura da integração dos utentes (procura de trabalho, habitação…). Realizaram, recentemente, o 1º Congresso da Associação e editaram o livro ***Vidas à Parte***, passado, presente e futuro que procura sistematizar técnica e cientificamente o trabalho na Associação.

O encerramento de muitas empresas, particularmente dos têxteis, originou uma diminuição de dádivas (pois as empresas ofereciam roupa) e aumentou o número de sem abrigo devido ao aumento do desemprego. Em consonância, a associação regista um aumento significativo da pobreza nos últimos 3 anos. A diminuição dos excedentes alimentares vindos da UE originou uma diminuição das ofertas, obrigando o Albergue a comprar parte significativa dos alimentos. Relevante é a insuficiência de apoios estatais, quer do poder central quer da autarquia portuense; este facto reflecte-se na degradação evidente do edifício.

Em Gaia a AMI enfatiza a ausência, no concelho, de um centro de acolhimento com apoio técnico, privacidade adequada e equipamentos apropriados. A Associação dos Albergues Nocturnos do Porto coloca a tónica, em simultâneo, na necessidade de voluntários, roupas, meios financeiros que façam face às despesas correntes e, com carácter de urgência, 25 mil euros para reparação e beneficiação do edifício. A Associação pretende, ainda, construir um hospital de retaguarda para doenças infecto-contagiosas em estado terminal.

Não deixa de ser curiosa e relevante, pela sua singularidade, a experiência trazida na solidariedade aos sem-abrigo pela Comunidade Emaús, no concelho do Porto, onde funciona uma casa de apoio com 7 «companheiros», termo cúmplice e afectivo com que são tratados os que ali chegam pedindo guarida.

A Comunidade inspira-se no trajecto e filosofia de vida do seu fundador, o carismático Abbé Pierre, constituindo-se num grupo em que existem companheiros internos (os residentes) e externos. O seu lema é servir primeiro quem mais sofre, apoiando todos os que a procuram, sem cuidar saber de onde ou porque vêm. Oferece, assim, de acordo com os voluntários, outra maneira de viver, em partilha e amizade. Não pedem subsídios ao Estado ou a instituições, pelo que se obrigam a um trabalho esforçado, lado a lado, para conseguirem o sustento. Recolhem bens, restauram-nos e vendem-nos. Dessa forma asseguram as receitas mais relevantes. Os «companheiros» não recebem salários, apenas têm umas pequenas somas no período de Natal e férias.

As pessoas que mais procuram a Comunidade são os toxicodependentes que, segundo os voluntários, aumentaram significativamente: Alcoólicos, desempregados, di-

vorciados e sem abrigo, que são as "pessoas mais esfaceladas", constituem igualmente grupos numerosos.

Os «companheiros» dormem sempre com a janela aberta, mesmo de Inverno, quando faz muito frio. Querem «sentir o ar», dizem, habituados que estão à vida de rua.

IDOSOS DUPLAMENTE EXCLUÍDOS: POBRES E COM ALZHEIMER

A associação foi dinamizada por familiares doentes de Alzheimer e suporta a sua actividade exclusivamente no voluntariado. Tem duas psicólogas, duas assistentes sociais, uma educadora social e uma administrativa a tempo permanente, apoiadas por voluntariado ocasional. Torna-se patente a necessidade de mais meios humanos, bem como uma enorme carência de meios financeiros. A associação não possui quaisquer financiamentos, nem mesmo da segurança social ou da câmara municipal.

A «Lágrima Humana» presta apoio social a pessoas portadoras de demência de Alzheimer e Parkinson e ainda a pessoas e/ou famílias carenciadas. Desenvolve actividades com os doentes que vão desde terapias com música a actividades lúdicas. Neste momento tem 26 utentes, sendo 6 portadores de Alzheimer. Além do mais, presta suporte psicológico e social, apoio ao domicílio, realizando iniciativas culturais com os utentes. Dentro em breve vai começar a distribuir cabazes alimentares que receberá do Banco Alimentar.

A fragilidade da medicina preventiva e da detecção precoce e despistagem da doença de Alzheimer leva a que, quando a patologia é detectada, o doente já se encontre numa fase avançada. Considerada a doença do século, ela não tem, na verdade, apoios políticos e financeiros do Estado. É o caso dos medicamentos fundamentais, para dar alguma qualidade de vida e suster a doença, que só podem ser receitados por neurologista ou psiquiatra. Ora, por carência destes médicos no SNS torna-se necessário recorrer ao privado ou pagar totalmente o medicamento (mais de cem euros mensais).

A associação queixa-se, igualmente, das dificuldades burocráticas para conseguir apoios e protocolos com a segurança social e melhorar o apoio aos utentes.

Impõe-se, pois, a existência de (pelo menos) um novo equipamento social público no Distrito: um centro de dia para doentes de Alzheimer ao qual possam recorrer os doentes pobres. O único que existe, em Pedrouços, é privado.

O APOIO DOMICILIÁRIO EM QUESTÃO: O AMANHÃ DA CRIANÇA É... O IDOSO!

Sedeada em Pedrouços, Maia, esta associação de solidariedade social presta apoio à população de Rio Tinto, Pedrouços e Águas Santas.

A Direcção funciona em regime de voluntariado. Emprega 68 pessoas, mais 12 especialistas avençados. Conta também com 40 jovens licenciados voluntários que passarão em breve a receber orientação de 2 estagiários da área da dinamização cultural para promover actividades dirigidas à comunidade que albergam.

Esta associação, que começou com a ocupação do terreno da antiga quinta durante o período revolucionário, aposta ainda em valências de apoio a 100 idosos, em regime interno e ambulatório – este nos 7 dias da semana – a 100 crianças em ATL e a 115 em jardim-escola.

Para além dum centro de convívio e auditório, as instalações incluem espaços de actividade desportiva, com destaque para o xadrez (1ª divisão nacional), o futsal (2ª divisão nacional), o karatê e a ginástica. Todos os atletas são voluntários também, porque essa é a filosofia da instituição.

Procurando uma gestão financeira muito rigorosa e um forte envolvimento dos que aí trabalham na qualidade dos serviços prestados à população, os investimentos, de 1999 a 2005, foram de 2 milhões e 400 mil Euros, com o PIDDAC a suportar 290 mil e o Fundo de Segurança Social, 65 mil. Os associados dão também o seu contributo que resulta, contudo, diminuto face a estes números.

Além do mais, a Segurança Social apenas comparticipa com cerca de 48%. Os contratos-programa com a Segurança Social datam de há vários anos com actualizações indexadas à taxa de inflação. A Associação queixa-se que «nunca fomos tão maltratados como agora, o poder tem uma enorme insensibilidade». Referiu, como exemplo dos obstáculos com que se depara, que a Segurança Social ameaçou suspender as actividades por terem ultrapassado o número de idosos em regime fixo, seis «a mais». Mas era patente que esses casos não podiam ser ignorados: duas das pessoas acolhidas, inclusivamente, tinham sido enviadas pela própria Segurança Social, duas pelo Instituto de Oncologia e duas tinham resultado de opção própria ditada pela situação extrema de carência em que os encontraram nas suas casas.

Apesar de ter nascido inicialmente vocacionada para a infância e a juventude, a associação pretende agora dar resposta ao rápido envelhecimento sem apoio social das

populações locais, desejando amparar os idosos que já não podem contar com a tradicional ajuda das famílias através da edificação de um lar para 160 pessoas e um hospital com 50 camas, pagas pelos utentes, com mais 20 especificamente para cuidados paliativos, destinadas aos mais pobres e suportadas com esses mesmos proveitos.

Referidos, ainda, os vários contactos com as autarquias, muitas vezes infrutíferos, para co-financiarem as actividades.

CRIANÇAS EM RISCO: DAS BUROCRACIAS AO APOIO MASSIFICADO

O Centro[12] exerce a sua actividade de apoio a crianças e jovens excluídos ao nível local, embora recebendo menores encaminhados pela Segurança Social de qualquer ponto do país. Funcionando como IPSS tem 5 pessoas permanentes, sendo 2 residentes e 21 voluntários. Na sua origem esteve o acolhimento de estudantes africanos e refugiados políticos da Guatemala, Nicarágua, Salvador e Brasil. Inicialmente desenvolvia acções solidárias para com estes países e África, realizando intensa recolha de bens e medicamentos. Alguns dos seus membros desenvolveram mesmo actividade missionária em Moçambique. A partir de 1982 criam uma biblioteca, um espaço de documentação, um boletim e um centro de apoio. Desde 90 recebem crianças em situação de pobreza absoluta.

Actualmente têm 28 crianças residentes, apesar da segurança social só subsidiar 20. A câmara da Gaia nunca concedeu qualquer apoio. O centro organiza-se em modelo familiar, procurando reproduzir a vida «normal» de qualquer criança. As lides da casa são organizadas por todos, tutores e crianças. Em Setembro fazem uma avaliação e planeamento dos percursos e projectos de cada criança, procurando sempre a projecção de uma «individualidade solidária».

O Centro presta apoio integral às crianças, tal como se estivessem numa família. Os voluntários disponibilizam desde o apoio escolar ao psicológico. Cerca de 100 crianças sem retaguarda familiar já passaram pelo Centro. Procura-se sempre o caminho da autonomia e do desenvolvimento da identidade de cada um, sem fórmulas pré-concebidas.

A actividade do Centro passa também pelo relacionamento com outras instituições, com as quais estabelecem parcerias de ocupação de tempos livres e de formação profis-

12 - Por pedido da direcção, não revelamos o nome da instituição.

sional para as crianças e jovens que as desejam. De igual modo, angariam financiamentos e dádivas, quando necessitam. Queixam-se de que os apoios estão a decrescer desde há alguns anos; nunca precisaram de comprar arroz a não ser agora e há dois ou três meses que têm que comprar leite. Recebem alimentos do Banco Alimentar, mas estes estão a diminuir. No entanto, têm por norma não tornar públicas as suas actividades "agindo na solidariedade e no testemunho cristão em silêncio".

O Centro critica ainda o «actual modelo finlandês» que pretende retirar as 25% crianças das instituições, sem lhes proporcionar o devido acompanhamento, o que origina, amiúde, o retorno a situações precárias e comportamentos de risco. Mencionam ainda as burocracias causadas pelas mais diversas entidades públicas que lidam com as crianças, bem como a tendência, generalizada, de não olhar para cada criança ou jovem na sua indesmentível singularidade.

Neste momento, a primeira necessidade são os bens alimentares. Como projecto gostariam de ter um novo espaço mais aberto, onde os jovens vivessem de forma autónoma a transição para uma sociedade que classificam de «cada vez mais agressiva».

PESSOAS EM GAVETAS: BAIRRO SOCIAL DA GANDRA, GONDOMAR

A associação de moradores do bairro da Gandra actua num bairro camarário de cerca de 1400 moradores que vivem em casas geminadas de habitação social. A freguesia partilha com Rio Tinto o maior índice de desemprego e rendimento social de inserção. As famílias são, em regra, numerosas e o desemprego é elevado. Destaca-se a total falta de equipamentos de apoio social como ATL ou centros de dia para idosos. O ATL outrora existente sofreu tal degradação, por falta de intervenção dos poderes públicos, que teve de ser demolido. No seu lugar ficou o lixo e o espaço maltratado.... Há eco-pontos pedidos há mais de um ano, casas sem reparações, vigas de telhado partidas, infiltrações, canos rotos, todos os traços, enfim, da má qualidade da construção, como referiu o Presidente da Comissão de Moradores. Aliás, perante o abandono municipal foi a própria associação a comprar uma máquina de cortar mato para melhorar o aspecto do bairro.

O essencial da sua actividade está no desenvolvimento de pressão política para a resolução dos problemas do bairro, marcado pelo desemprego e pelo abandono escolar. A comissão almeja instalar um centro de dia e um ATL mas, apesar das garantias de apoio da segurança social e da oferta, por parte da população, do seu trabalho gratuito

na edificação do equipamento, a câmara não disponibiliza terrenos que se encontram ao abandono e à acumulação de lixo.

De facto, como em muitos outros casos no Distrito, este bairro é votado ao abandono pela câmara municipal e pelos seus serviços sociais. Das reparações ao acompanhamento social das famílias e crianças, da ausência de prevenção do abandono escolar à ausência da educação social, do cuidado urbano ao fornecimento de simples equipamentos de recolha de lixo o bairro está esquecido como se quase não existisse.

Vítimas das soluções arquitectónicas fáceis, da construção medíocre que oferece avultados lucros aos construtores civis e de uma concepção ancilosada de concentração de grandes massas populacionais em espaços periféricos, tantas vezes desinseridos da malha urbana, impõe-se como muito urgente, para além da reparação das casas, a construção de um centro comunitário multiusos, oportunidade para relançar as sociabilidades locais e fortalecer o tecido social.

A INCLUSÃO PELA ARTE: ESPAÇO T

Esta associação, com grande implantação na esfera pública, actua no Grande Porto, com sede na cidade e delegações na Trofa, Maia e Matosinhos. Fundada em 1994, a associação, agora com estatuto de IPSS, tem 30 funcionários, quase todos técnicos superiores, (psicólogos, juristas, sociólogos…), cerca de 80 pessoas a tempo parcial, e ainda alguns voluntários. Com cerca de 200 associados, financiam-se da segurança social, de projectos, mecenato e venda de materiais e obras de arte.

A associação tenta enquadrar os utentes em actividades artísticas, culturais ou formativas de modo a estimular as capacidades expressivas, a auto-estima e a autonomia, recebendo, de outras instituições e da segurança social, pessoas portadoras de problemas de saúde mental, oncológicos, paraplégicos, sida… que tentam ajudar encontrando instrumentos de trabalho para cada uma a partir da valorização da dimensão criativa.

Organizam, então, uma oferta de 23 ateliers, gerindo ainda, uma unidade de inserção na vida activa, a par de um festival de teatro e actividades de dança, ginástica, exposições de arte, Workshops… procurando levar para o exterior o que produzem os utentes, dignificando-os perante o olhar «de fora», tantas vezes contaminado pelo estereótipo e pelo preconceito.

Além do mais, editam regularmente uma revista, premiada nacional e internacional-

mente, inclusiva, com impressão a negro, Braille e áudio.

As pessoas com necessidades alimentares são encaminhadas para outras instituições com as quais trabalham em rede.

A Segurança Social apenas comparticipa com cerca de 50% das suas responsabilidades. A associação diz que esta é a pior fase, desde a sua génese, no que aos apoios estatais se refere e que «o Estado se demite das suas responsabilidades sociais». As dificuldades burocráticas impostas pelos organismos estatais dificultam o acesso aos apoios e ao cumprimento das responsabilidades financeiras inerentes ao vasto trabalho do Espaço T. Como exemplo, dizem que as verbas que deveriam receber em Fevereiro do Secretariado Nacional da Reabilitação só foram entregues em Outubro.

Estando a associação numa fase de forte crescimento o problema de ser obrigada a pagar o IVA adiantado (que depois lhe é devolvido, já que as IPSS estão isentas), o seu reembolso tardio coloca-lhes enormes constrangimentos financeiros.

Entre os seus utentes enfatizam o crescente desemprego, particularmente nos licenciados e as enormes dificuldades de integração no emprego.

De momento concentram-se com especial afinco na difícil recolha de 80.000€ para acabar as obras da futura casa, sede e comunidade de inserção.

A IGREJA NO COMBATE PELA SOLIDARIEDADE: A OBRA DIOCESANA

A obra trabalha no concelho do Porto com 12 centros sociais espalhados pelos bairros sociais. Fundada em 1964, pelo Bispo D. Florentino, é gerida por um Conselho de Administração de voluntários, contando com 415 colaboradores remunerados. As suas instalações são praticamente todas da Câmara Municipal do Porto, apresentando, na sua maior parte, sinais de grande degradação.

Apostando em seis valências (creche, jardim de infância, ATL das 7.30 às 19.30h, centro de dia, centro de convívio e apoio domiciliário) a Obra presta apoio a cerca de 1300 crianças e 1500 idosos. As creches, especialmente, e o apoio à terceira idade são uma das carências da zona ocidental da cidade. Estes tipos de equipamentos estão lotados. Da alimentação que fornecem relevam como muito importante os bens que lhes são fornecidos pelo Banco Alimentar Contra a Fome. As verbas da segurança social representam 75%das suas receitas. Logo em seguidas surgem os donativos e as con-

tribuições dos utentes. Destes, cerca de 100 não são comparticipados pela segurança social. Apontam também como factor negativo o atraso de mais de 6 meses com que o IVA é devolvido. Referem a burocracia estatal como um obstáculo á sua actividade.

Extremamente relevante é o facto de ser notada uma diminuição da comparticipação das famílias porque os seus rendimentos têm diminuído. Referem ainda que o apoio domiciliário está a abranger faixas cada vez mais novas.

A sua principal urgência consiste em conseguir a comparticipação dos 100 utentes a quem dão apoio e para quem a segurança social nada contribui. Surge, ainda, a ambição de construir um centro de noite e um lar.

9. A LONGA ESPERA NOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS: CENTRO SOCIAL DO SOUTELO

Situado na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, o Centro Social de Soutelo oferece, com qualidade, uma vastíssima gama de serviços sociais: berçário, jardim de infância, ATL, centro de dia e centro de convívio para idosos, apoio domiciliário, formação profissional, centro de atendimento e acompanhamento de rendimento social de inserção, desporto, teatro amador, etc., apostando na diversidade social dos seus públicos, de modo a evitar qualquer tipo de segregação.

Apesar do dinamismo e do crescimento dos últimos anos (no Centro trabalham quase cem funcionários), os dirigentes sentem a frustração das listas de espera: centenas, para o berçário (há apenas um outro em todo o concelho), para as amas (certificadas para a segurança social); dezenas, no caso dos centros de dia e de convívio e no atendimento domiciliário a idosos. Aliás, a Segurança Social apenas cobre 60% das despesas, sendo as restantes despesas suportadas pelas famílias.

No caso dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção torna-se patente a ineficácia da reinserção social, uma vez que as propostas de emprego, escassamente disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, são quase sempre desadequadas face à população em causa, fortemente marcada pelo desemprego de longa duração, pelas doenças (tuberculose, hepatite, Sida) e pela precariedade.

A instituição recebeu ainda sinais da Segurança Social para não abrir novos processos e para manter o número de vagas nas várias valências existentes. Uma vez mais, a contenção orçamental significa acréscimo de desprotecção social, abandono das populações e quebra de solidariedade, situação que o Bloco de Esquerda repudia como insustentável.

De igual modo, a Rede Social Local continua a funcionar de forma incipiente, sem visão estratégica, com várias competências mas ausência de meios.

10. O INTERIOR DO NOSSO DESCONTENTAMENTO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE AMARANTE

Esta associação, que existe desde 1992, desenvolve um amplo trabalho de apoio social em freguesia urbanas, mas também nas aldeias mais isoladas do concelho.

O Bloco de Esquerda pôde tomar conhecimento das dificuldades com que se confronta a associação, agravadas pelo crescimento do desemprego e pelo encerramento de serviços públicos fundamentais

Duas consequências assinaláveis desta situação são a emigração para a Galiza, Andorra e Suiça e o aumento da prostituição. De igual modo, a violência doméstica persiste e tem aumentado, muitas vezes associada ao crescimento do alcoolismo. As respostas sociais, também neste concelho, revelam-se insuficientes.

Esta visita confrontou o Bloco com uma faceta particular da pobreza que decorre da interioridade, do despovoamento e do envelhecimento das aldeias. Muitas são as que só têm homens adultos ao fim de semana, no novo «movimento pendular» entre a «terra» e Espanha. A ausência de uma rede de transportes públicos, a insuficiência das prestações sociais e equipamentos de apoio aos idosos são factores que acrescentam exclusão à pobreza.

Facto notório é a dimensão da insuficiência da prestação, a par da complexidade quase kafkiana dos critérios oficiais de acesso ao Complemento Solidário para Idosos. Exemplo da barreira burocrática criada pelo governo é o facto de muitos idosos terem que pagar 50€ a empresas de contabilidade para conseguirem preencher formulários de modo a acederem às diferentes prestações sociais, somando mais um entrave a uma política social para a terceira idade que deveria garantir uma verdadeira qualidade de vida sem exclusões.

O BE defendeu no Parlamento que o Complemento é um direito dos idosos que não pode depender do rendimento dos filhos. Constatámos no terreno a justeza dessa proposta.

IV – E AGORA? NOTAS CONCLUSIVAS, PROPOSTAS E INQUIETAÇÕES

1. A primeira conclusão deste estudo aponta para a grande dimensão da pobreza no Distrito do Porto e para o seu agravamento nos últimos três anos. De facto, embora muitos indicadores tenham vindo a piorar desde a viragem do século, quase todas as dezenas de instituições contactadas referem explicitamente o agravamento verificado nos últimos três anos, consubstanciado, antes de mais, em aspectos altamente visíveis (desemprego, encerramento de unidades industriais e deslocalizações) mas também na crescente vulnerabilidade social (porosidade entre situações de estabilidade e de pobreza, de emprego e desemprego, de contrato e de precariedade).

2. Deste modo, para além das categorias tradicionais da pobreza (idosos, jovens pouco qualificados, famílias monoparentais, em especial com mulheres) aumentaram, também, significativamente, categorias de novos pobres, alguns dos quais ostentando comportamentos de vergonha social e cultural (aparecendo muito discretamente nas instituições, enviando terceiros a pedir ajuda, etc.). Estes novos pobres resultam de dois factores essenciais, por vezes articulados entre si: vítimas do sobreendividamento bancário e da enorme quantidade de bens disponibilizados aos consumidores, mediante modalidades de crédito cada vez mais descentralizadas e aparentemente fáceis; vítimas, igualmente, de despedimentos por suposta «inadaptação» e súbita «desqualificação» (devido à introdução de novas tecnologias) ou por trabalharem em empresas entretanto deslocalizadas (o que mostra a centralidade da força de trabalho nos processos produtivos, ao contrário da ideia tão disseminada de que este factor tende a desaparecer…).

3. Torna-se igualmente claro que o Estado Social está a ser amplamente desmantelado, sem ter sequer chegado a implantar-se. De facto, o princípio da subsidiariedade não pode significar uma desresponsabilização dos poderes e serviços públicos. Mas mesmo quando o Estado contratualiza com as Instituições Privadas de Solidariedade Social a prestação de cuidados que deveria assumir não cumpre os seus compromissos. Deparamo-nos, no terreno, com enormes contingentes de cidadãos em lista de espera para os mais diversos serviços sociais (berçários, jardins de infância, centros de dia, lares, apoio domiciliário…), sendo que, maugrado a pressão das instituições, a Segurança Social recusa-se a aumentar as vagas contratualizadas. Na maior parte das organizações visitadas, o apoio da Segurança Social representa já menos de 50% das despesas totais

das instituições, constituindo a medida da desresponsabilização do Estado e de um uso perverso do princípio da subsidiariedade.

Trata-se de uma dupla e grave demissão do papel do Estado.

4. A burocratização e os seus tentáculos preguiçosos tomam conta de medidas potencialmente inovadoras. As redes sociais locais, por exemplo, carecem de meios próprios e de visão estratégica, aumentando, nos piores casos, a própria informalidade nos circuitos de resolução dos problemas; os processos de acesso ao Rendimento Social de Inserção e ao Complemento Solidário para Idosos afastam, de facto, milhares de pessoas (as menos escolarizadas, as mais socialmente desamparadas e isoladas).

5. Algumas das práticas dos «técnicos sociais» regem-se, frequentemente contra a sua vontade, pelo paradigma paternalista e/ou punitivo, colocando como prioridade a «educação» e fiscalização dos pobres. A segurança social e as autarquias desconfiam sistematicamente dos pobres, exigindo com veemência a psicólogos, sociólogos, assistentes e educadores sociais que gastem a maior parte do seu tempo na «educação» dos pobres, «ensinando-os» a comportarem-se, a habitarem as suas casas e bairros, a terem cuidados de higiene, etc., ameaçando-os, não raras vezes, com a cessação de certas prestações sociais (como o Rendimento Social de Inserção) quando a resposta comportamental não é tida como adequada. Vários foram os técnicos que se nos queixaram, indicando que os seus superiores hierárquicos lhes exigiam, no caso das autarquias, que, para além das tarefas burocráticas habituais, cobrassem rendas das habitações camarárias ou fiscalizassem hábitos de consumo das populações.

Ora, nenhum tipo de educação arbitrária e descendente pode ser imposta sob a ameaça de sanção a cidadãos de pleno direito, numa clara tentativa de domesticar e colonizar os pobres, fazendo tábua rasa da sua autonomia, identidade e cultura, em evidente afronta aos Direitos Humanos, lembrando as campanhas de higienização e filantropia social levadas a cabo no século XIX para conter as chamadas «classes perigosas».

Aliás, as principais medidas de combate à pobreza não contam com o envolvimento e a participação dos próprios destinatários (os pobres) concebendo-os como objectos exteriores a todo o processo, espécie de marioneta ou receptáculo passivo destituído de pensamento e de acção autónomos. Nos piores casos, estigmatiza-se mesmo a pobreza, individualizando e naturalizando as suas causas. Em última análise, culpa-se o pobre pela sua pobreza.

6. Existe uma tendência claramente paliativa nas políticas sociais dominantes. O seu impacto (em particular o das transferências sociais) reduz o número de pessoas em situação de pobreza (ainda assim são dois milhões em todo o país; 500 mil no Distrito…). A desorçamentação da segurança social é tão evidente que falta dinheiro para as situações de emergência social!

O combate à pobreza deve ser feito atacando pela raiz a distribuição desigual dos rendimentos e as fontes de produção das desigualdades. Daí a importância que o Bloco de Esquerda tem conferido às orientações da política económica (combatendo os dogmas neoliberais), à defesa da segurança social pública e do emprego estável e com direitos, a par da instituição de uma justa e transparente política fiscal.

7. Duas questões merecem destaque, pelo escândalo que representam: a ineficácia e quase inexistência de fiscalização da segurança social a muitas das entidades que prestam serviços aos mais pobres, nomeadamente lares de idosos privados que funcionam em condições degradantes e a prática generalizada de instalar indivíduos e famílias que, repentinamente, por motivos de índole vária, ficam sem tecto, em pensões miseráveis cujos proprietários, em alguns casos, expulsam as pessoas acolhidas para, durante o dia, subalugarem os quartos para consumo de droga e prática de prostituição.

8. Importa, por isso, pensar em novos instrumentos de combate à pobreza. Os Planos Nacionais de Acção para a Inclusão, nascidos no âmbito da chamada «estratégia de Lisboa» (que incorporou os objectivos do milénio da Organização das Nações Unidas, nomeadamente no que respeita à erradicação da pobreza), têm-se caracterizado, em Portugal, por objectivos e medidas vagos, pouco precisos, repetindo-se de plano para plano, sem envolver os pobres na sua construção e sem nunca serem avaliados.

O Bloco de Esquerda exige com carácter de urgência um Plano Territorial de Acção para a Inclusão abrangendo a Região Norte e o Distrito do Porto, com objectivos claros, calendarizados e mensuráveis. Esse plano deve prever medidas de impacto imediato (aumento da distribuição de alimentos, nomeadamente leite, legumes e carne, porque há fome no Distrito do Porto; novas camas para os sem-abrigo; a simplificação do acesso ao Rendimento Social de Inserção e ao Complemento Solidário para Idosos), bem como outras acções mais estruturantes, mas também de curto prazo (o aumento em 20% das vagas, preferencialmente nos serviços públicos, mas também nas instituições privadas de solidariedade social devidamente credenciadas, em particular para os berçários, amas certificadas pela segurança social, centros de dia e de convívio, lares de idosos e apoio domiciliário; o reforço da acção social escolar, num Distrito marcado pelas altas taxas de abandono escolar; transportes gratuitos para reformados)

A médio prazo torna-se fundamental que cada cidadão/ã tenha o seu médico de família, bem como medidas na distribuição de rendimentos (a subida das pensões mínimas acima da inflação do ano anterior; o subsídio de desemprego para todos os desempregados, pois abrange pouco mais de 50% dos atingidos por este flagelo; a elevação do valor do rendimento social de inserção, cujo valor médio por família, no distrito, é de apenas 224€).

Finalmente, a coordenação, observação, prevenção e avaliação das medidas de combate à pobreza exigem mecanismos que congreguem políticos, técnicos, cientistas sociais e os próprios pobres. Estes últimos não podem continuar a ocupar lugares vazios de cidadania.

ANEXOS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR NO TEMA DA POBREZA

24.05.02

Projecto de resolução para ampliar a aplicação do rendimento mínimo garantido e as medidas de inserção na vida activa dos cidadãos.

No momento, "Portugal tem a taxa mais elevada de pobreza da União Europeia que segundo a Eurostat se situa nos 22% face à média comunitária de 17%". O Bloco opõe-se às intenções do governo Durão Barroso de "transformar um direito social numa lógica assistencialista, em que 50% da prestação pode ser retirada da gestão do beneficiário e passar a traduzir-se num vale social"… "que não ajudará a inserção mas contribuirá antes para a sua exclusão e estigmatização dos pobres" e considera que a retórica política não deve esconder a realidade da vida pelo que se torna fundamental reforçar e ampliar a aplicação do rendimento mínimo garantido, bem como os mecanismos de inserção dos cidadãos na vida activa.

Neste projecto de resolução o Bloco critica o facto de os jovens não terem acesso ao, então, rendimento mínimo e propõe a ampliação dos critérios de atribuição para abranger também os desempregados de longa duração, os desencorajados e os excluídos socialmente. O BE defende programas de formação profissional qualificante que correspondam às necessidades e características das populações alvo, pelo desenvolvimento de mecanismos de inserção social que passem pelo acesso ao emprego, constituindo bolsas de emprego adaptadas, medidas complementares que permitam o acesso a habitação social condigna, pela melhoria do acesso a serviços de saúde pública e programas complementares de ensino apoiado.

04.04-03

PROJECTO DE RESOLUÇÃO PARA MEDIDAS SOCIAIS DE EMERGÊNCIA

Em novo projecto de resolução o Bloco recomenda ao governo a adopção de medidas sociais de urgência que combatam o desemprego e a pobreza, protejam os direitos

dos trabalhadores e previnam as falências fraudulentas.

Isto porque, diz o projecto, "Portugal vive hoje uma profunda crise social e laboral em consequência das políticas neoliberais desenvolvidas pelo governo PSD/CDS-PP de desregulamentação económica e social, o que tem levado o País à recessão económica, à queda do investimento, à manutenção do modelo de desenvolvimento baseado em baixos salários e na precariedade laboral, a um crescente e preocupante desemprego, falências e deslocalização de empresas". Com um desemprego real de 9,2% e contínuas falências nomeadamente no têxtil, vestuário e calçado provocando o aumento da pobreza de trabalhadores já com salários muito baixos o Bloco exige, então, "medidas sociais de urgência que combatam o desemprego e a pobreza, protejam os direitos dos trabalhadores e previnam as falências fraudulentas" nomeadamente o aumento da taxa de cobertura dos trabalhadores na situação de desemprego facilitando o acesso ao subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, uma aposta numa formação real (muitos dos cursos existentes não tinham utilidade ou não passavam de cursos fantasma destinados ao saque, pelos patrões, dos subsídios de formação) e programas de reconversão profissional.

O Bloco defende também a alteração do Código dos Processos de Recuperação de Empresas e Falências para evitar o roubo patronal das máquinas e equipamentos que garantem as indemnizações aos trabalhadores, a consagração da quebra do sigilo bancário relativamente a todos os sócios e gestores, alterações ao Fundo de Garantia Salarial, de forma a tornar célere o pagamento de salários em atraso e indemnizações e a consagração destes pagamentos como prioritários. Exigências que respondem positivamente às reivindicações de movimentos de solidariedade e sindicatos.

08.05.03

PROJECTO-LEI QUE REVOGA O DECRETO, DE OLIVEIRA SALAZAR, DE ATRIBUIÇÃO DE CASAS A POBRES.

Na sequência de atitudes persecutórias da Câmara Municipal do Porto sobre habitantes dos bairros sociais, recorrendo a legislação fascista, o Bloco apresentou um projecto-lei para revogar o Decreto 35.106, de 6 de Novembro de 1945, proveniente do então Ministério do Interior e rubricado pelo Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar.

Refere-se tal decreto a um conjunto de "disposições relativas à ocupação e atri-

buição de casas destinadas a famílias pobres". Ora, tal instrumento legislativo contém normas apenas possível dado o particular enquadramento político e ideológico do contexto em que foi produzido: o Estado Novo e a negação total dos direitos fundamentais e das liberdades democráticas"."Comportamento moral e civil"; tornar-se "indigno" do direito de habitação; comportamentos que provocam "escândalo público" – eis um conjunto de expressões profundamente impregnadas de juízos de valor morais e ideológicos, claramente inconstitucionais e utilizados, como a história recente o comprova, para excluírem e perseguirem indivíduos de opções políticas, éticas, sexuais e de estilo de vida contrários ao poder autoritário então vigente.

24.10.03

INTERPELAÇÃO AO GOVERNO. O BLOCO VOLTA A CHAMAR A POBREZA À DISCUSSÃO PÚBLICA COM UMA INTERPELAÇÃO AO GOVERNO PSD/CDS.

Os dados eram significativos. 21% de portugueses viviam abaixo do limiar de pobreza. O grau de desigualdade na distribuição dos rendimentos continua a ser o mais elevado da União Europeia. A proporção do rendimento recebida pelos 20% mais ricos da população era, em 1999, 6,4 vezes superior à recebida pelos 20% mais pobres. O líder parlamentar do BE, Luís Fazenda, denuncia "Portugal não é só o país mais pobre. É o país europeu em que o Estado mais falha numa das suas principais funções: a de redistribuir riqueza. Dados de 2001 dizem-nos que perto de 300 000 famílias vivem sem as mínimas condições de habitabilidade. Indicadores de 2002 mostram que 46% dos jovens portugueses, entre os 18 e os 25 anos, com pelo menos a escolaridade obrigatória, já não frequentavam qualquer tipo de ensino ou formação. Enquanto a média de trabalhadores precários nos 15 países da União Europeia atinge 13,42%, em Portugal essa percentagem já alcança 20,3%. E não falemos sequer dos falsos «recibos verdes» e do emprego informal. O desemprego atinge hoje os 8%. Os portugueses ganham 40% da média europeia e a sua produtividade representa 66%".

O PS, então na oposição, pela voz do deputado Rui Cunha, diz que "a situação do desemprego é caótica". E o deputado Vieira da Silva, hoje ministro do Trabalho e Solidariedade Social também carregou nas tintas: "o país tem demasiados pobres, com este Governo, do PSD/PP, o nosso País tem vindo a tornar-se um país mais pobre e um país com mais pobres. O combate à pobreza e às desigualdades sociais é, sem dúvida, neste

início de século, o combate de uma geração. É um combate nacional que deverá mobilizar o melhor da nossa sociedade… não é possível reduzir a pobreza, conformando-nos com o desemprego. Com menos emprego e pior emprego, as desigualdades acentuam-se e a pobreza cresce, especialmente em sociedades como a nossa, onde os níveis de protecção social são ainda demasiado frágeis. É por isso que os recordes de desemprego que o Sr. Ministro Bagão Félix tem vindo a somar serão também tristes sinais de pobreza a crescer".

Vieira da Silva acusava, então, Bagão Félix, de ao "mexer no subsídio de desemprego, que é o que está na ordem do dia, vão diminuir a protecção social e enviar mais trabalhadores para baixo da linha de pobreza?!

Tudo o que Vieira da Silva acusava faz agora pior.

24.03.04
PROJECTO DE RESOLUÇÃO QUE RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL EXISTENTES EM TERRITÓRIO NACIONAL.

A pobreza continua a ser uma chaga social. Dados recentes mostram também o crescente número de pessoas com fome. Os estudos, divulgados em Março 2004, confirmam que "dos dois milhões de pessoas pobres, cerca de metade estarão persistentemente vulneráveis à pobreza, viverão em situação de grande pobreza, o que significa que há um milhão de pessoas que podem ter graves carências alimentares".

Tal facto levou a nova iniciativa do Grupo Parlamentar com o objectivo de, "dentro de uma perspectiva realista, com o intuito de detecção rápida de situações de risco e emergência sociais, recomendar ao Governo a criação de uma base de dados de situações de risco e emergência sociais em Portugal, em articulação com todas as entidades, públicas e privadas que se dedicam a combater as situações de pobreza e de fome no nosso país, o reforço da Linha Nacional de Emergência Social e dos respectivos meios de actuação, assim como o reforço do número dos técnicos sociais que procedem à avaliação e acompanhamento das situações abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção para que este instrumento de apoio social cumpra os objectivos enunciados.

30-09-04
PROJECTO-LEI PARA INCENTIVO À ACÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E AGENTES DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO.

A intervenção do Bloco incidiu agora sob um vazio legislativo que prejudicava as Associações Não Governamentais de Desenvolvimento. Valorizando o papel das ONGD, o BE critica o facto de que "em Portugal as ONGD defrontam uma situação francamente adversa, quer pelo débil financiamento directo do Estado quer pelo que estabelece a lei do mecenato relativamente a estas organizações, prejudicando mesmo as perspectivas de acesso a fundos europeus que implicam outras fontes de financiamento. De facto, segundo dados do último relatório de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE, o apoio às ONGD portuguesas representa apenas cerca de 1% a 2% da verba da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, quando noutros países da União Europeia ela é, no mínimo, 10% (Holanda 11% da APD; Luxemburgo 13% da APD; Espanha 33% da Ajuda Bilateral). A situação actual é bem mais dramática: em 2003 a quota da APD afecta às ONGD, para além de ter sido reduzida em mais de 50% (de 2930 para 1358 mil euros, segundo dados do IPAD), esteve bloqueada durante mais de seis meses, por razões incompreensíveis, e o Orçamento do Estado para 2004 nem sequer clarificava quais os montantes destinados à Cooperação para o Desenvolvimento.

Assim, o projecto-lei do Bloco pretende corrigir a "omissão que atinge as ONGD, quer na definição do estatuto do mecenato social, quer na definição do estatuto do mecenato cultural, ambiental, desportivo e educacional, quer na definição do mecenato científico… introduzindo as ONGD no leque de entidades que beneficiam do estatuto do mecenato social".

16.03.05

APRESENTAÇÃO DE PROJECTO-LEI RENOMEANDO O RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO, REPONDO OS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA SOCIAL E SOLIDARIEDADE PARA COM OS MAIS DESFAVORECIDOS.

A gestão do governo PSD/CDS foi calamitosa para os mais pobres. A já mais elevada taxa de pobreza da União Europeia (a 15), subiu de 21 para 22%, face aos 17% da

média comunitária. Com a restrição dos critérios para atribuição do rendimento social de inserção, que no governo PS/CDS tinha passado a ser feita com base no total de rendimentos da família nos 12 meses anteriores, independente da sua origem ou espécie, verificou-se um corte de cerca de 1,3 milhões de euros na dotação orçamental deste programa – mais de metade desses requerentes viram recusado o apoio, com base no argumento de que tinham rendimentos superiores aos que a lei permite.

A posição bloquista foi então repor a fórmula de cálculo para a situação económica do agregado, que atendia aos últimos três meses anteriores à data de apresentação do requerimento, retomar a designação inicial, Rendimento Mínimo Garantido, reforçar e ampliar os direitos de aplicação do mesmo, repor os mecanismos de inserção dos cidadãos na vida activa, e consagrar um procedimento digno e correcto a que, desde logo, o Estado está obrigado para com os seus cidadãos.

20.09.05

PROJECTO-LEI PARA COMBATER A POBREZA, IGUALANDO AS PENSÕES MÍNIMAS DE REFORMA AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.

A persistência de pobreza nos idosos e pensionistas levou o Bloco a novo projecto-lei. Na exposição de motivos o BE denuncia que "as pensões médias para 2005 continuam baixas. A pensão média mensal recebida pelos 2.600.000 reformados da Segurança Social, em 2005, é de cerca de 259,50 euros, sendo de 266 euros a pensão média mensal de invalidez, de 298,80 euros a pensão média mensal de velhice, e apenas de 156,37 euros a pensão média mensal de sobrevivência. Muitas das pensões mínimas ainda são de valores mais baixos, 45,9% dos reformados recebem uma pensão mínima que, em 2005, varia entre 164,17 euros (valor da pensão social actual) e 333,51 euros que é a pensão mínima actual de um reformado do Regime Geral que tenha descontado para a Segurança 40 ou mais anos. Deste total, 868.200 reformados estão ainda a receber em 2005 uma pensão inferior a 217 euros por mês".

Este projecto foi contra-argumentado, pelo governo PS, de que poria em causa a sustentabilidade da segurança social. No entanto, não só o BE propôs novas e várias medidas alternativas que garantem a sustentabilidade como um estudo sobre o sistema de pensões de alunos da Faculdade de Economia da Universidade Novas de Lisboa, provou que "esta medida não será responsável por um grande agravamento do problema

da insustentabilidade do sistema de pensões, cuja raiz reside sobretudo em problemas estruturais".

PERGUNTAS

ASSUNTO: MEIOS INSUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO

Apresentado por: Helena Pinto
Dirigido ao: Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.
Data: 2007-11-07

O jornal "Público" de hoje, 2007-11-07, relata as preocupações do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social, "estrutura que congrega cerca de 60 ONGs" quanto à aplicação do PNAI.

Diz o Fórum que "existe um perigoso risco de que os objectivos deste plano não estejam a ser concretizados na sua plenitude, fala mesmo de um PNAI adiado". Este Fórum diz ainda que "falta coordenação entre o PNAI e os outros planos mais sectoriais; que as ONGs não estão a ser suficientemente envolvidas na implantação e monitorização do Plano; e que falta ouvir as pessoas que estão em situação de pobreza". Sérgio, representante da Rede Europeia Anti Pobreza em Portugal diz que "não basta dizer que foram colocados não sei quantos computadores a funcionar em x escolas, é preciso saber que impacto teve isso na redução da pobreza e da exclusão social".

Por seu lado, Fernanda Rodrigues, coordenadora nacional do PNAI, "reconhece que, se a equipa de coordenação do PNAI tivesse mais meios (humanos, já que das seis pessoas que a constituem só ela está em exclusividade, e financeiros), outras coisas poderiam ser feitas".

Assim, ao abrigo das disposições regimentais em vigor, pergunto ao Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, com a máxima urgência:

1. Qual a resposta do Ministério quantos aos objectivos que estão em risco de serem concretizados?
2. Como responde o Ministério à referida falta de coordenação?
3. Que medidas estão a ser desenvolvidas para ouvir as pessoas em situação de

pobreza?

4. Existem dados sobre o impacto das medidas do PNAI na redução da pobreza?

5. Está o governo a perspectivar o reforço de verbas e de meios humanos tal como é, justamente, pretendido pela coordenadora nacional do PNAI.

A Deputada do Bloco de Esquerda.

Helena Pinto

PERGUNTAS

ASSUNTO: ATRASO NA ATRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Autor: José Soeiro
Dirigido a: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Data: 13 de Fevereiro de 2008

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é, tal como afirmou o ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva, um instrumento fundamental de «combate à pobreza e à exclusão e, em particular, à diminuição da sua severidade». Esta prestação social destina-se, de facto, a assegurar um mínimo de sobrevivência a indivíduos e famílias em situações de grave carência económica que, estando sujeitos a situações dramáticas, exigem, por parte da segurança social, uma intervenção imediata, sob pena da prestação atribuída não cumprir os seus objectivos fundacionais.

O artigo 17.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, estabelece o prazo máximo de 30 dias para que a decisão relativa ao requerimento de atribuição do RSI seja proferida. No que diz respeito ao início e periodicidade do pagamento, o artigo 28.º do Decreto-Lei 42/2006, de 23 de Fevereiro, define que «a prestação de RSI é atribuída a partir do dia 1 do mês da recepção do respectivo requerimento nos serviços da entidade distrital da segurança social, sendo paga mensalmente, por referência a cada mês do ano civil».

Segundo o Presidente do Instituto de Segurança Social, o tempo médio nacional

de processamento do RSI é de 90 dias (3 meses), o que representa um tempo de espera demasiado longo, face à gravidade da situação social e económica dos requerentes. Não obstante o pagamento dos retroactivos devidos, este prazo não é, de facto, conciliável com o carácter de urgência social a que esta prestação social se propõe.

Nas regiões mais populosas, e onde prevalece um maior número de situações de pobreza e exclusão social, nomeadamente Lisboa, a situação é particularmente alarmante. Na capital, e segundo alerta do Provedor de Justiça, os atrasos na atribuição do RSI chegam a atingir um ano, o que implica que os requerentes desta prestação se vêem privados, durante todo este período, dos recursos e prestações suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana e para usufruir dos seus direitos fundamentais.

Tendo em conta que foi publicamente reconhecida, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva, a necessidade de «revalorizar o RSI como instrumento central de combate às situações mais extremas de pobreza e exclusão, continuando a trabalhar no sentido de aumentar a eficácia da medida e o seu bom funcionamento» e tendo em conta que esta prestação deve cumprir o seu objectivo de combate às situações mais flagrantes e mais duras de pobreza, enquanto medida social de emergência, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirige ao governo, através do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, as seguintes perguntas:

1. Quando pensa o Governo assegurar a celeridade do processamento do Rendimento Social de Inserção, aproximando-o daquilo que é legalmente estabelecido, de modo a que esta prestação social esteja disponível, em tempo útil, a quem dela precisa?
2. Que medidas têm sido implementadas no sentido de corrigir a actual situação?
3. Foram estabelecidas, pelo Governo, quaisquer metas concretas relativas à diminuição do tempo necessário para o processamento do RSI?
4. Que balanço faz o seu Ministério do funcionamento das estruturas de apoio ao RSI, incluindo as parcerias alargadas?
5. Existe, ou não, um défice de capacidade de resposta aos processos de requerimento do RSI por parte dos serviços da segurança social?

Lisboa, 13 de Fevereiro de 2008

O Deputado do Bloco de Esquerda

José Soeiro

PERGUNTAS

ASSUNTO: REEMBOLSO DO IVA ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

Autor: José Soeiro
Dirigido a: Ministro das Finanças
Data: 09 de Janeiro de 2008

O Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Lei nº 52-C/96 de 27 de Dezembro, pelo Decreto-Lei nº 323/98 de 30 de Outubro, pela Lei nº 30-C/2000 de 29 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 238/2006 de 20 de Dezembro, concede algumas isenções de IVA às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), nomeadamente no que diz respeito à aquisição de bens ou serviços relacionados com a construção, manutenção e conservação de imóveis, aquisição de bens ou serviços relativos a elementos do activo imobilizado corpóreo sujeitos a deperecimento, aquisição e reparação de veículos, no âmbito da prossecução dos respectivos fins estatutários.

Esta legislação estipula que, no caso de deferimento da solicitação de restituição do IVA, o montante em causa deve ser pago às instituições requerentes no termo dos três meses seguintes à recepção do pedido, ressalvando alguns casos excepcionais, legalmente estipulados, aos quais, tendo sido o pedido efectuado durante os meses de Janeiro e Fevereiro, o valor devido poderá ser creditado até ao mês de Junho seguinte.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve, contudo, conhecimento do incumprimento destes prazos, nomeadamente no distrito do Porto, onde algumas instituições chegam a aguardar mais do dobro do período estipulado por lei para obter a restituição do IVA.

Tendo em conta a importância da acção social de muitas destas instituições, e a necessidade de assegurar a efectividade de muitos dos seus projectos e acções, prefigura-se fundamental garantir o cumprimento dos prazos estipulados na legislação, já de si muito extensos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda dirige ao governo, através do Ministro das Finanças, as seguintes perguntas:

1) O Governo tem conhecimento do atraso na restituição do IVA às Instituições Particulares de Solidariedade Social?

2) Quais são os mecanismos criados para assegurar a fiscalização do cumprimento dos prazos legalmente estipulados?

3) Como pensa o Governo assegurar o cumprimento desses mesmos prazos?

4) Está contemplada qualquer penalização à Direcção de Serviços de Reembolsos pelo incumprimento dos prazos legalmente estipulados, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento de juros de mora?

Lisboa, 9 de Janeiro de 2008

O Deputado do Bloco de Esquerda

José Soeiro

PERGUNTAS

ASSUNTO: COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

Autor: José Soeiro
Dirigido a: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Data: 04 de Janeiro de 2008

Segundo dados divulgados, em Agosto de 2007, pelo próprio Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, o número total de beneficiários a usufruir do Complemento Solidário para Idosos (CSI) era, à data, de 50 mil, muito aquém das cerca de 400 mil cartas enviadas aos seus potenciais destinatários. Entre as razões apontadas para justificar esta discrepância, o Ministro José Vieira da Silva assumiu a escassez de recursos, asse-

gurando contudo que, sendo a atribuição do CSI, nos casos legalmente contemplados, «um objectivo prioritário», a mesma seria para «cumprir».

De facto, há um subaproveitamento de 40% deste incentivo estatal, justificado pelo Ministro Vieira da Silva pela dificuldade no acesso à prestação devido a problemas na gestão da informação. A esse facto somam-se ainda pesados obstáculos burocráticos que caracterizam o processo de candidatura. Estes dois factores constituem verdadeiros entraves simbólicos e materiais ao acesso a uma prestação social importante.

Segundo o que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda pôde apurar, o tempo de espera nos serviços da Segurança Social para assegurar a candidatura chega a ascender a três horas, a que se segue o preenchimento de inúmeros documentos, manifestamente complexos para uma classe etária envelhecida, caracterizada por baixas condições económicas e, muito frequentemente, por um reduzido grau de escolaridade. Tomamos também conhecimento do facto de muitos idosos, nomeadamente no distrito do Porto, terem de contratar serviços externos para o preenchimento dos formulários, gastando dezenas de euros nesse processo.

Tendo em conta que o CSI foi apresentado como medida emblemática deste Governo, e tendo em conta que parte das suas fragilidades foram, inclusivamente, assumidas pelo Ministro Vieira da Silva, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, dirige ao Governo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, através do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, as seguintes perguntas:

1) Qual é o universo actual de beneficiários/as do CSI?

2) O Governo assegura a disponibilização dos recursos necessários para garantir que a atribuição deste incentivo chega à totalidade dos seus potenciais beneficiários?

3) Que medidas concretas foram implementadas, até à data, para colmatar as dificuldades de acesso ao Complemento Solidário de Idosos, devido a problemas na gestão da informação?

4) De que forma pensa o Governo assegurar a desburocratização deste incentivo estatal, de forma a impedir custos acrescidos para os candidatos e a torná-lo mais acessível a um público-alvo bastante fragilizado?

Lisboa, 4 de Janeiro de 2008
O Deputado do Bloco de Esquerda

José Soeiro

PERGUNTAS

ASSUNTO: ATRASO NA ATRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Autor: José Soeiro
Dirigido a: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Data: 13 de Fevereiro de 2008

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é, tal como afirmou o ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva, um instrumento fundamental de «combate à pobreza e à exclusão e, em particular, à diminuição da sua severidade». Esta prestação social destina-se, de facto, a assegurar um mínimo de sobrevivência a indivíduos e famílias em situações de grave carência económica que, estando sujeitos a situações dramáticas, exigem, por parte da segurança social, uma intervenção imediata, sob pena da prestação atribuída não cumprir os seus objectivos fundacionais.

O artigo 17.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, estabelece o prazo máximo de 30 dias para que a decisão relativa ao requerimento de atribuição do RSI seja proferida. No que diz respeito ao início e periodicidade do pagamento, o artigo 28.º do Decreto-Lei 42/2006, de 23 de Fevereiro, define que «a prestação de RSI é atribuída a partir do dia 1 do mês da recepção do respectivo requerimento nos serviços da entidade distrital da segurança social, sendo paga mensalmente, por referência a cada mês do ano civil».

Segundo o Presidente do Instituto de Segurança Social, o tempo médio nacional de processamento do RSI é de 90 dias (3 meses), o que representa um tempo de espera demasiado longo, face à gravidade da situação social e económica dos requerentes. Não obstante o pagamento dos retroactivos devidos, este prazo não é, de facto, conciliável com o carácter de urgência social a que esta prestação social se propõe.

Nas regiões mais populosas, e onde prevalece um maior número de situações de pobreza e exclusão social, nomeadamente Lisboa, a situação é particularmente alarmante. Na capital, e segundo alerta do Provedor de Justiça, os atrasos na atribuição do RSI chegam a atingir um ano, o que implica que os requerentes desta prestação se vêem

privados, durante todo este período, dos recursos e prestações suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana e para usufruir dos seus direitos fundamentais.

Tendo em conta que foi publicamente reconhecida, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva, a necessidade de «revalorizar o RSI como instrumento central de combate às situações mais extremas de pobreza e exclusão, continuando a trabalhar no sentido de aumentar a eficácia da medida e o seu bom funcionamento» e tendo em conta que esta prestação deve cumprir o seu objectivo de combate às situações mais flagrantes e mais duras de pobreza, enquanto medida social de emergência, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirige ao governo, através do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, as seguintes perguntas:

6. Quando pensa o Governo assegurar a celeridade do processamento do Rendimento Social de Inserção, aproximando-o daquilo que é legalmente estabelecido, de modo a que esta prestação social esteja disponível, em tempo útil, a quem dela precisa?
7. Que medidas têm sido implementadas no sentido de corrigir a actual situação?
8. Foram estabelecidas, pelo Governo, quaisquer metas concretas relativas à diminuição do tempo necessário para o processamento do RSI?
9. Que balanço faz o seu Ministério do funcionamento das estruturas de apoio ao RSI, incluindo as parcerias alargadas?
10. Existe, ou não, um défice de capacidade de resposta aos processos de requerimento do RSI por parte dos serviços da segurança social?

Lisboa, 13 de Fevereiro de 2008
O Deputado do Bloco de Esquerda

José Soeiro

GRUPO PARLAMENTAR

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º /X

Recomenda ao Governo que promova uma avaliação excepcional do impacto do Rendimento Mínimo Garantido e do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social

O Rendimento Mínimo Garantido (RMG) foi criado pela Lei 19-A/96, de 29 de Junho, na sequência de uma Recomendação do Conselho de Ministros da União Europeia, que apelava para que todos os Estados Membros reconhecessem «o direito fundamental dos indivíduos a recursos e prestações suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana», criando, para o efeito, um «dispositivo global e coerente de luta contra a exclusão social». O objectivo «declarado e único» da implementação desta medida em Portugal, segundo palavras do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva, na comemoração dos 10 anos do Rendimento Mínimo Garantido/ Rendimento Social de Inserção, é o «combate à pobreza e à exclusão e, em particular, à diminuição da sua severidade» e «tornar a luta contra a pobreza objecto de uma prestação universal e o acesso a mínimos sociais um direito de todos e uma obrigação do estado legalmente assumida».

Para o Governo PSD/CDS-PP, o RMG não constituía, no entanto, mais do que um descarado "subsídio à preguiça", sendo que a Lei 13/2003, de 21 de Maio, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, vem revogar esta medida e cria, em sua substituição, o Rendimento Social de Inserção (RSI). A própria alteração da designação desta prestação social não é alheia ao pensamento da direita mais conservadora, que atenta contra os seus princípios genéticos. Estes diplomas, contra os quais o Bloco de Esquerda se bateu convictamente, vieram introduzir neste direito social factores assistencialistas, prevendo, por exemplo, que 50% da prestação a que o beneficiário tinha direito não pudesse ser gerida pelo próprio. Os critérios para a atribuição do rendimento social foram também restringidos, nomeadamente através da introdução de um novo método de cálculo dos rendimentos. Esta restrição, a par da burocratização cega do processo, reflecte-se no elevado número de pedidos indeferidos que se registaram à data.

Logo no início da actual legislatura, o Bloco de Esquerda apresentou um Projecto de Lei que visava repor os princípios fundacionais do Rendimento Mínimo Garantido,

propondo, inclusive, que fosse restituída a sua nomenclatura inicial. Não obstante o facto de ter sido mantida a designação de Rendimento Social de Inserção, o Bloco de Esquerda contribuiu para a aprovação de uma nova Lei, que veio repor o essencial deste instrumento de política social. A Lei N.º 45/2005, de 29 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro, vêm, de facto, entre outros aspectos, permitir a desburocratização e a simplificação do processo de atribuição da prestação e repõem o critério de aferição de carência económica, que passa a ter em conta os rendimentos auferidos no mês anterior ao pedido de atribuição da prestação, ou, no caso de os rendimentos serem variáveis, à média dos rendimentos dos três últimos meses anteriores ao pedido, assim como repõem também o mecanismo de renovação automática do rendimento social de inserção.

O RSI consiste, segundo a letra da lei actualmente em vigor, numa «prestação incluída no subsistema de solidariedade e um programa de inserção social por forma a assegurar às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social, laboral e comunitária.»

Em 2007, segundo dados recentemente divulgados pela Segurança Social, o número de beneficiários com processamento de Rendimento Social de Inserção (RSI) aumentou 17,8%. Na consideração deste aumento terá que ser tido em conta que somente no mês de Junho de 2006 ficou concluído o processo de migração de requerimentos do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) para o RSI, o que implicou um aumento no número de beneficiários de RSI de cerca de 15.000 requerimentos, só no distrito do Porto. Os números apresentados pela Segurança Social reflectem o agravamento muito significativo do número de indivíduos e famílias em risco de pobreza. No final do ano de 2007, 311.376 pessoas beneficiavam do RSI, contra as 264.287 registadas em Dezembro de 2006, o que implica um aumento de 47.089 beneficiários. Este aumento também se reflecte no número de famílias com processamento de RSI, que registou um acréscimo de 17,7 % em 2007, face a 2006, totalizando 111.772 famílias. O valor médio da prestação de RSI processado por beneficiário, em Dezembro de 2007, foi de 82,76 euros, enquanto o valor médio por família não ultrapassou os 220,72 euros. Os distritos com maior número de beneficiários foram o Porto, Lisboa, Braga, Setúbal e Açores. No que diz respeito ao número de famílias a beneficiar desta prestação, o Porto mantém-se em primeiro lugar, seguido de Lisboa e Viseu.

Estes dados são bastante esclarecedores no que concerne à problemática do crescimento da pobreza e da deterioração das condições de vida em Portugal, ainda mais pelo facto de, tal como referido, o RSI se destinar a contribuir tão só para a satisfação de necessidades mínimas e para diminuir a «severidade» da pobreza e exclusão social, e não para a sua erradicação.

Apesar do crescimento galopante do número de indivíduos e de famílias a requerer o RSI, e da proposta do Bloco de Esquerda no sentido do reforço da verba atribuída ao Rendimento Social de Inserção, num total de 400 milhões de euros, o Orçamento de Estado para 2008, contempla, para esta prestação, uma despesa de 371 milhões, o que representa um aumento de apenas 2,8%, face a 2007, e que, a nosso ver, se pode revelar verdadeiramente insuficiente.

As estatísticas relativas ao nível de pobreza em Portugal, apresentadas pelo INE, já em Janeiro deste ano, apontam, contrariamente ao que outros indicadores relevam, para uma ligeira queda da taxa de risco de pobreza, em 2006, face aos anos anteriores. O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2006, indica que 18% dos indivíduos residentes em Portugal se encontravam em risco de pobreza, contra os 19% registados em 2005 e os 20% em 2004. Não obstante a diminuição da taxa de risco de pobreza apresentada que, aliás, é bastante modesta, a distribuição dos rendimentos continua a caracterizar-se por uma acentuada desigualdade, tendo em conta que o rendimento dos 20 por cento da população com maior rendimento era 6,8 vezes o rendimento dos 20 por cento da população com menor rendimento.

Para melhor interpretar os valores apresentados, convém esclarecer qual é a definição técnica de pobre que serve de base de cálculo a estas estatísticas. O limiar da pobreza foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país, o que corresponde, em Portugal, para os cálculos efectuados em 2006, a rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores a 4.386 euros no ano anterior (cerca de 366 euros por mês).

Segundo esta lógica de cálculo, podemos adivinhar as disparidades entre a qualidade de vida de um pobre sueco ou português. De facto, o tecto do limiar da pobreza aumenta proporcionalmente ao rendimento mediano da sua população, o que implica

que os países que registam um menor nível de desenvolvimento contam, por sua vez, com um limiar da pobreza bastante diminuto.

Neste contexto, é-nos bastante difícil imaginar, nos dias de hoje, de que forma se pode ter uma vida condigna com apenas 366 € de orçamento mensal, tendo em conta que o custo de vida se tem agravado exponencialmente. O próprio primeiro-ministro português assumiu publicamente, já no final de Janeiro deste ano, perante a Assembleia da República, que ninguém deverá auferir rendimentos inferiores a 400 euros mensais, valor que José Sócrates considera ser o mínimo necessário para assegurar a sobrevivência e a dignidade humana.

Sendo a pobreza uma grave negação dos direitos humanos fundamentais e das condições necessárias ao exercício da cidadania e devendo o combate à pobreza e à exclusão social ser uma prioridade inequívoca da democracia, afigura-se urgente avaliar, de forma exaustiva e a nível nacional, qual o verdadeiro contributo destas prestações (RMG e RSI) para a prossecução deste objectivo, nomeadamente através do escrutínio relativo à real aplicação dos programas de inserção social e a apreciação do seu impacto e da sua relevância na promoção de uma verdadeira inclusão social.

A avaliação que propomos não deverá, contudo, substituir, de forma alguma, a avaliação contínua a que estas medidas se devem submeter e que está, aliás, contemplada na lei existente. Por essa mesma razão lhe chamamos excepcional. Consideramos, de facto, que é fundamental assegurar o devido «acompanhamento e avaliação do rendimento social de inserção», previsto no número 1 do artigo 34.º da Lei 13/2003, de 21 de Maio, por parte da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção (CNRSI), cujas competências passam, nomeadamente, pela elaboração de um «relatório anual sobre a aplicação do rendimento social de inserção e a respectiva evolução» e pela «avaliação da execução da legislação sobre rendimento social de inserção e da eficácia social». Consideramos também, no entanto, que, perante a dimensão da pobreza no nosso país, perante o risco de pobreza que persiste, é imperativo avaliar o impacto real destas medidas sociais, de forma a saber se as mesmas estão a contribuir, de facto, para a redução efectiva das situações de pobreza ou estão, tão simplesmente, a permitir a sua atenuação.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais, a Assembleia da República, reuni-

da em plenário, resolve recomendar ao Governo que:

- Promova a avaliação exaustiva, com carácter excepcional, do impacto do Rendimento Mínimo Garantido e do Rendimento Social de Inserção no combate à pobreza e à exclusão social, tendo em conta, nomeadamente:

a) O impacto destas medidas na redução efectiva das situações de pobreza;

b) A relação entre a atribuição da prestação social e a aplicação do respectivo programa de inserção social;

c) A efectiva contribuição da prestação social para a inclusão social do indivíduo/agregado familiar;

d) O impacto do programa de inserção social na integração profissional dos indivíduos;

e) O contributo da prestação pecuniária para a autonomização económica do indivíduo/agregado familiar;

f) A eficácia da fiscalização ao cumprimento dos programas de inserção, nomeadamente no que concerne às obrigações das entidades devolvidas.

Lisboa, Palácio de São Bento, de Fevereiro de 2008

Os Deputados do Bloco de Esquerda,

ÍNDICE

NOTAS INTRODUTÓRIAS.....PAG 05
I - PRODUÇÃO DA POBREZA
E LINHAS DE UM NOVO CONTRATO SOCIAL .....PAG 07
Tristes Indicadores.....PAG 07
Do Pensamento Único Neoliberal.....PAG 07
O Rumo das Políticas Sociais.....PAG 11
Um Novo Contrato Social.....PAG 12
II - REGIÃO NORTE E DISTRITO DO PORTO:
DO RECONHECONHECIMENTO DA URGÊNCIA SOCIAL.....PAG 14
III - NO TERRENO COM AS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.....PAG 25
Sinais de Fome ou a Pobreza Absoluta.....PAG 25
Sem-abrigo ou a rua não é para todos: AMI, Associação de Albergues
Nocturnos do Povo e Centro Emaús Caminho e Vida.....PAG 26
Idosos Duplamente Excluídos: Pobres e com Alzheimer.....PAG 30
O Apoio Domiciliário em Questão: O amanhã da Criança é... O Idoso.....PAG 31
Crianças em Risco: das Burocracias ao Apoio Massificado .....PAG 32
Pessoas em Gavetas: Bairro Social da Gandra, Gondomar .....PAG 33
A Inclusão pela Arte: Espaço T .....PAG 34
A Igreja no Combate pela Solidariedade: A Obra Diocesana .....PAG 35
A Longa Espera nos Equipamentos Sociais: Centro Social do Soutelo.....PAG 36
O Interior do Nosso Descontentamento: Associação de Desenvolvimento
Social e Comunitário de Amarante.....PAG 37
IV - E AGORA? NOTAS CONCLUSIVAS, PROPOSTAS E INQUIETAÇÕES .....PAG 38
ANEXOS - ACTIVIDADE PARLAMENTAR NO TEMA DA POBREZA.....PAG 42